



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Raul Pompéia, Nº 101 - Bairro São Pedro - CEP 30330-080 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 2 / 2022 - TJMG/SUP-ADM/SECAUD

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2021

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

RELATÓRIO DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA / TJMG

INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 14/2011 E DECISÃO NORMATIVA

Nº 001/2022 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

| | |
|---------|--|
| Art. | Artigo |
| ASFIN | Assessoria Técnica e Jurídica de Finanças, Contabilidade e Execução Orçamentária |
| CECOEX | Centro de Controle da Execução Orçamentária - TJMG |
| CEOR | Coordenação de Controle e Execução Orçamentária - TJMG |
| CF | Constituição Federal |
| CI | Comunicação Interna |
| CLT | Consolidação das Leis do Trabalho |
| CNJ | Conselho Nacional de Justiça |
| COBIB | Coordenação de Documentação e Biblioteca |
| COFIN | Coordenação de Execução Financeira - TJMG |
| COFIS | Coordenação de Controle da Execução Fiscal e Tributária – TJMG |
| COGEP | Coordenação de Gestão Predial - TJMG |
| COMAT | Coordenação de Controle de Materiais de Consumo - TJMG |
| COPAT | Coordenação de Patrimônio - TJMG |
| COREP | Coordenação de Administração de Repasses Especiais |
| COSEC | Coordenação de Controle da Prestação de Serviços Gerais - TJMG |
| COTRANS | Coordenação de Controle de Transporte - TJMG |
| DEA | Despesa de Exercício Anterior |
| DEARHU | Diretoria Executiva de Administração de Recursos Humanos-TJMG |
| DENGEP | Diretoria Executiva de Engenharia e Gestão Predial – TJMG |

| | |
|-----------|--|
| DEPLAG | Diretoria Executiva de Planejamento e Gestão - TJMG |
| DIRDEP | Diretoria Executiva de Desenvolvimento de Pessoas - TJMG |
| DIRFIN | Diretoria Executiva de Finanças e Execução Orçamentária – TJMG |
| DIRSEP | Diretoria Executiva da Gestão de Bens, Serviços e Patrimônio – TJMG |
| EC | Emenda Constitucional |
| EPP | Empresa de Pequeno Porte |
| e-TCE | Processo Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais |
| FEPJ | Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais |
| FUNFIP | Fundo Financeiro de Previdência |
| GECON | Gerência de Contabilidade – TJMG |
| GEFIN | Gerência de Execução Orçamentária e Administração Financeira - TJMG |
| GEJUR | Gerência de Jurisprudência e Publicações Técnicas |
| GEREC | Gerência de Controle de Receitas – TJMG |
| GERSAT | Gerência de Saúde no Trabalho |
| GETEC | Gerência de Infra-Estrutura Tecnológica – TJMG |
| GETRANS | Gerência de Controle de Transportes - TJMG |
| IN | Instrução Normativa |
| LDO | Lei de Diretrizes Orçamentárias |
| LGPD | Lei Geral de Proteção de Dados |
| LOA | Lei Orçamentária Anual |
| LRF | Lei de Responsabilidade Fiscal |
| Ltda. | Limitada |
| PAINT | Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna |
| PNPC | Programa Nacional de Prevenção à Corrupção |
| PPAG | Plano Plurianual de Ação Governamental |
| RECOMPE | Câmara de Compensação da Gratuidade |
| RCL | Receita Corrente Líquida |
| RPPS | Regime Próprio de Previdência Social |
| SECAUD | Secretaria de Auditoria Interna - TJMG |
| SEI | Sistema Eletrônico de Informações |
| SEPLAG/MG | Secretaria de Estado e Planejamento e Gestão do Estado de Minas Gerais |
| SIAD | Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços |
| SIAFI | Sistema Integrado de Administração Financeira |
| SIGPLAN | Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento |
| SISUP | Sistema Integrado de Suprimentos |
| SMP | Serviço Móvel Pessoal |
| SOF | Secretaria de Orçamento Federal |
| STN | Secretaria do Tesouro Nacional |
| TCEMG | Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais |
| TFJ | Taxa de Fiscalização Judiciária |
| TJMG | Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais |
| UO | Unidade Orçamentária |

INTRODUÇÃO

Apresentação

O Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais se organiza e se estrutura de acordo com a Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado de Minas Gerais, Lei Complementar nº 59/2001 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 85/2005 e pela Lei Complementar nº 105/2008.

Com a criação do Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais – FEPJ, por meio da Lei Estadual nº 20.802/2013, foram alocados na UO 1031 - TJMG, os recursos para a cobertura das despesas de pessoal e os respectivos encargos sociais, pertinentes à remuneração de magistrados e servidores ativos, inativos civis e pensionistas, bem como precatórios e sentenças judiciais.

A Secretaria de Auditoria Interna do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais apresenta o Relatório de Prestação de Contas da UO 1031 - TJMG em cumprimento às seguintes normas:

- Instrução Normativa TCEMG nº 14/2011, que disciplina a organização e a apresentação das contas anuais dos administradores e demais responsáveis por unidades jurisdicionadas das administrações direta e indireta estadual e municipal, para fins de julgamento;
- Decisão Normativa TCE nº 01/2022, que define as unidades jurisdicionadas da administração pública direta e indireta estadual cujos responsáveis deverão apresentar contas anuais relativas ao exercício de 2021, para fins de julgamento, bem como os documentos e informações que comporão as contas anuais;
- Decreto Estadual nº 48.303/2021, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2021 para os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual; e
- Portaria-Conjunta da Presidência TJMG nº 1281/2021, que dispõe sobre as datas-limite e atividades relativas ao encerramento do exercício financeiro e à apresentação e formalização das prestações de contas do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e do Fundo Especial do Poder Judiciário, exercício de 2021.

No período relativo ao exercício orçamentário e financeiro de 2021, objeto deste relatório de Prestação de Contas, o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais foi presidido pelo Excelentíssimo Desembargador Gilson Soares Lemes, cujo mandato se iniciou em 01/07/2020.

Metodologia

A avaliação do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA, a verificação da legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, assim como as auditorias e ações de controle levadas a efeito nas áreas contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial deste Tribunal foram realizadas tendo por base relatórios elaborados por cada área que compõe a Administração do TJMG, provas em registros, publicações, gráficos e planilhas, consultas, revisões, pesquisas, documentos diversos, reuniões e discussões da equipe de Auditoria.

Dada a extensão de dados, informações e providências que permeiam a gestão anual do exercício orçamentário/financeiro, esta Secretaria procurou trabalhar na dimensão julgada suficiente à sua compreensão e convicção, valendo-se do método de amostragem.

As informações lançadas neste Relatório têm por base a data-corte de 31/12/2021, ressalvadas as exceções previstas no texto.

Por meio da Portaria Conjunta nº 593/2016, o Sistema Eletrônico de Informações – SEI! foi implantado como ferramenta oficial de processamento eletrônico de documentos, processos e expedientes administrativos no âmbito das unidades administrativas do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, sendo de utilização obrigatória por magistrados e servidores.

O uso do SEI! contempla a produção, a tramitação interna e externa de documentos administrativos entre as diversas áreas do TJMG e entre essas e os usuários externos com os quais se relacionam.

Em razão disso, as informações para a composição das contas anuais foram produzidas no âmbito do referido sistema, Processo SEI nº 0330423-61.2022.8.13.0000.

Conforme o artigo 4º, II, da Decisão Normativa TCEMG nº 01/2022, as prestações de contas anuais deverão ser apresentadas em até 150 (cento e cinquenta) dias do encerramento do exercício financeiro de 2021, exclusivamente por intermédio do e-TCE, disponível para acesso no sítio eletrônico da Corte de Contas. Em face do referido comando, todos os arquivos produzidos na plataforma do SEI 0330423-61.2022.8.13.0000 foi inserida, por upload, no e-TCE.

Em virtude de tais funcionalidades não será disponibilizado conteúdo impresso sujeito a protocolo físico nas dependências desta egrégia Corte de Contas.

No intuito de facilitar a análise dos documentos que instruem esta prestação de contas, será disponibilizado, na sequência deste relatório, apêndice contendo a tabela de correlação entre os eventos SEI mencionados ao longo do texto e os itens constantes do Anexo II da Decisão Normativa nº 01/2022.

DESENVOLVIMENTO

I – Avaliação do cumprimento e da execução das metas previstas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual – (IN TCEMG nº 14/11, art. 10, I) I – Avaliação do cumprimento e da execução das metas previstas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual – (IN TCEMG nº 14/11, art. 10, I)

O Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) 2020-2023 foi revisto para o exercício de 2021, pela Lei nº 23.752/2020. Os programas e ações referentes à UO 1031 - TJMG estão representados no Volume I – Anexo I (Programa e Ações por Área Temática) e o Volume II – Anexo II (Programas e Ações por setor de Governo).

A Lei nº 23.751/2020, Lei Orçamentária Anual (LOA), editada sob as diretrizes da Lei nº 23.685/2020, contempla as metas físicas e financeiras que foram executadas no ano de 2021 para a UO 1031 - TJMG, conforme disposto na Lei Complementar nº 101/2000 e no PPAG 2020-2023.

Apresenta-se, a seguir, a análise da execução das metas físicas e financeiras relativas ao exercício de 2021 para a UO 1031 - TJMG.

DEMONSTRATIVO I

| ANÁLISE DAS METAS FÍSICAS PLANEJADAS E EXECUTADAS EM 2021 | | | | |
|--|------------------------|----------------------------------|----------------------------------|------------|
| Programa/Ação | Produto/Unidade | Programação Anual (A) | Realizado Jan/Dez (B) | B/A |
| REMUNERACAO DE MAGISTRADOS DA ATIVA E ENCARGOS SOCIAIS (2053) | Pessoa Remunerada | 1.124 | 1.106 | 98,40% |
| REMUNERACAO DE SERVIDORES DA ATIVA E ENCARGOS SOCIAIS (2054) | Pessoa Remunerada | 14.236 | 14.453 | 101,52% |
| PRECATORIOS E SENTENÇAS JUDICIÁRIAS (7004) | Precatório/rpv Pago | 1 | 0 | 0,00% |
| PROVENTOS DE INATIVOS CIVIS E PENSIONISTAS (7006) | Provento Pago | 6.145 | 6.217 | 101,17% |

Fonte: SIAFI/MG

DEMONSTRATIVO II

| ANÁLISE DAS METAS FINANCEIRAS PLANEJADAS E EXECUTADAS EM 2021 | | | | | | Despesa Realizada | |
|--|--------------------------------|------------------------|----------------------------|-----------------------------------|----------------------------------|--|---|
| (em R\$) | | | | | | | |
| Programa / Ação | Crédito inicial (A) | Crédito anulado | Crédito suplementar | Crédito autorizado (B) | Despesa realizada (C) | Em relação ao crédito inicial C/A (%) | Em relação ao crédito autorizado C/B (%) |
| REMUNERACAO DE MAGISTRADOS DA ATIVA E ENCARGOS SOCIAIS (2053) | 1.043.335.436,00 | 0,00 | 0,00 | 1.043.335.436,00 | 1.042.609.987,78 | 99,93% | 99,93% |
| REMUNERACAO DE SERVIDORES DA ATIVA E ENCARGOS SOCIAIS (2054) | 3.322.664.393,00 | 0,00 | 0,00 | 3.322.664.393,00 | 3.322.641.912,81 | 100,00% | 100,00% |

| | | | | | | | |
|---|-------------------------|-------------|-------------|-------------------------|-------------------------|---------------|---------------|
| PRECATORIOS E SENTENCAS JUDICIARIAS (7004) | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00% | 0,00% |
| PROVENTOS DE INATIVOS CIVIS E PENSIONISTAS (7006) | 2.300.788.251,00 | 0,00 | 0,00 | 2.300.788.251,00 | 2.229.517.503,53 | 96,90% | 96,90% |
| TOTAL | 6.666.789.080,00 | 0,00 | 0,00 | 6.666.789.080,00 | 6.594.769.404,12 | 98,92% | 98,92% |

Fonte: SIAFI/MG

Para a análise dos Demonstrativos I e II, foram utilizados dados do Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento – SIGPLAN e do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, do Governo do Estado de Minas Gerais.

Cumprido esclarecer que a contagem da meta física para as ações de pessoal foi feita segundo a metodologia do SIGPLAN, em que os valores lançados mensalmente não se somam na totalização anual, sendo automaticamente alimentada pelo maior valor mensal executado durante o exercício.

O crédito inicialmente estabelecido na LOA/2021 para a UO 1031 - TJMG foi de R\$ 6.666.789.080,00.

Segundo informações da DEPLAG no relatório de gestão da UO 1031, exercício de 2021 (evento 8908275), a proposta orçamentária de 2021 foi elaborada em conformidade aos preceitos estabelecidos na Lei Estadual nº 23.685, de 07 de agosto de 2020 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO relativa ao ano de 2021.

Considerou-se também a previsão de Receita Corrente Líquida – RCL para 2021, estimada em R\$63.740.065.482, conforme Ofício Circular GAB/SEC/Nº 016/2020, (eventos 8277857 e 8277890) encaminhado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG/MG, em 10 de julho de 2020, tendo sido observados os limites de comprometimento da RCL preconizados na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar nº 101/2000).

Dessa forma, a proposta orçamentária de pessoal foi elaborada com parâmetro no limite prudencial (5,6145% da RCL). Em 25/08/2020, foi aprovada pelo Órgão Especial do TJMG para encaminhamento ao Poder Executivo.

Para o exercício de 2021 não houve necessidade de readequação ou remanejamento do orçamento aprovado. Nesse sentido, não foi encaminhada solicitação para abertura de créditos suplementares em favor da UO 1031.

As Despesas de Exercícios Anteriores, classificadas no Grupo de Despesa de Exercícios Anteriores, as informações referentes à execução e aos valores que compõem as referidas despesas, bem como a evolução nos últimos dois anos estão demonstrados nos Quadros XXI E XXII, do Relatório de Atos de Gestão.

O demonstrativo III a seguir indica a composição dos créditos orçamentários por fonte e os percentuais de execução orçamentária levando em conta os créditos iniciais e os autorizados.

DEMONSTRATIVO III

| DESPESA REALIZADA X COMPOSIÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS | | | | | | | |
|---|-------------------------|-----------------|---------------------|-------------------------|-------------------------|---------------------------------------|--|
| (em R\$) | | | | | | | |
| Fonte | Crédito inicial (A) | Crédito anulado | Crédito suplementar | Crédito Autorizado (B) | Despesa Realizada (C) | Em relação ao crédito inicial C/A (%) | Em relação ao crédito autorizado C/B (%) |
| 10 | 4.479.661.947,00 | 0,00 | 0,00 | 4.479.661.947,00 | 4.478.832.051,57 | 99,98% | 99,98% |
| 42 | 741.039.560,00 | 0,00 | 0,00 | 741.039.560,00 | 670.050.752,50 | 90,42% | 90,42% |
| 43 | 502.644.899,00 | 0,00 | 0,00 | 502.644.899,00 | 502.443.926,05 | 99,96% | 99,96% |
| 58 | 943.442.674,00 | 0,00 | 0,00 | 943.442.674,00 | 943.442.674,00 | 100,00% | 100,00% |
| TOTAL | 6.666.789.080,00 | 0,00 | 0,00 | 6.666.789.080,00 | 6.594.769.404,12 | 98,92% | 98,92% |

Fonte: SIAFI/MG

De maneira geral, percebe-se que os percentuais de execução orçamentária foram adequados observada a metodologia estabelecida no Manual de Monitoramento do SIGPLAN, que considera como satisfatório o desempenho entre 70% e 130%.

O detalhamento dos atos de gestão referentes à execução por ação orçamentária consta do Relatório de Atos de Gestão (evento 8908275).

II – Avaliação da observância dos limites atinentes à despesa total com pessoal, previstos nos artigos 19 e 20, bem como a adoção das providências previstas nos art. 22 e 23, todos da Lei Complementar nº. 101/2000

A Decisão Normativa TCEMG nº 01/2022 define as unidades jurisdicionadas da administração pública direta e indireta estadual, cujos responsáveis deverão apresentar contas anuais relativas ao exercício de 2021, para fins de julgamento, bem como os documentos e informações que as comporão. O Anexo II, refere-se à composição das contas anuais dos órgãos da Administração Direta Estadual e o Anexo V, à composição das contas dos Fundos Estaduais.

Conforme previsto no Anexo II, da referida norma, do relatório do Órgão de Controle Interno deverá constar a avaliação do cumprimento da observância dos limites atinentes à despesa total com pessoal, previstos nos artigos 19 e 20, bem como a adoção das providências previstas nos artigos 22 e 23, todos da Lei Complementar nº. 101/2000.

O Relatório de Gestão Fiscal era apurado conforme as deliberações do TCEMG constantes do Processo 1072447 – Assunto Administrativo, havidas na Sessão do Tribunal Pleno e publicadas no Diário Oficial de Contas/TCEMG de 13/09/2019, que mantiveram os critérios orçamentários relacionados à evidenciação do déficit financeiro/atuarial, notadamente a manutenção do Código de Fonte de Recurso exclusivo a tal finalidade, qual seja, a Fonte de Recursos 58.

Com isso, adotava-se, no tocante à dedução da despesa bruta com pessoal em *Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados* as fontes/procedências *42.5 Contribuição Patronal para o FUNFIP; 43.5 Contribuição do Servidor para o FUNFIP e 58.5 Recursos para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS*, todas elas integrantes da Ação 7006 – *Proventos de Inativos Cíveis e Pensionistas*.

Ocorre que a Lei Complementar nº 178, de 13 de janeiro de 2021, que promoveu alterações nos requisitos para adesão ao Regime de Recuperação Fiscal previsto na Lei Complementar nº 159/2019, também alterou a Lei Complementar nº 100/2001, nos artigos 18 e 19, relacionados às despesas de pessoal.

O artigo 18, em seu parágrafo 2º, passou a prever que a despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos 11 (onze) imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência, tendo sido acrescentado que tal apuração se dará independentemente de empenho.

Houve o acréscimo do parágrafo § 3º ao artigo 18, prevendo que, na apuração da despesa total com pessoal, será observada a remuneração bruta do servidor, sem qualquer dedução ou retenção, ressalvada a redução relativa ao teto remuneratório constitucional.

Quanto ao artigo 19, parágrafo 1º, inciso VI, foi dada nova redação à alínea c, prevendo a dedução das transferências destinadas a promover o equilíbrio atuarial do regime de previdência, na forma definida pelo órgão do Poder Executivo federal responsável pela orientação, pela supervisão e pelo acompanhamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos.

Ao artigo 19 também foi acrescentado o parágrafo 3º dispondo que na verificação do atendimento dos limites da despesa total com pessoal é vedada a dedução da parcela custeada com recursos aportados para a cobertura do déficit financeiro dos regimes de previdência^[1].

Destaca-se, ainda, a edição da Lei Complementar Estadual nº 156, de 22/09/2020, que previu o aumento das alíquotas de contribuição mensal dos segurados ativos e aposentados e dos pensionistas.

Considerando tais parâmetros, o Relatório de Gestão Fiscal – Demonstrativo das Despesas com Pessoal, referente ao exercício de 2021, informa a despesa líquida com pessoal no percentual de 4,68%. Isto posto, foram observados os limites atinentes à despesa total com pessoal, previstos nos artigos 19 e 20, dispensando-se a adoção das providências previstas nos artigos 22 e 23, todos da Lei Complementar nº. 101/2000.

As informações pormenorizadas sobre pessoal e encargos sociais encontram-se descritas no tópico **IV.1.b.a**.

III – Declaração de observância do artigo 5º da Lei nº 8.666/93.

Tal como no tópico anterior, o Anexo II da Decisão Normativa TCEMG nº 01/2022, prevê que o relatório do órgão de controle interno deve conter a avaliação do cumprimento do *caput* do artigo 5º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ou do artigo 141 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

O mencionado artigo 5º da Lei nº 8.666/1993 prevê que todos os valores, preços e custos utilizados nas licitações terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, devendo cada unidade da Administração, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, obedecer, para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente,

devidamente publicada.

Em suma, tal dispositivo versa sobre a obrigatoriedade da utilização da moeda corrente nacional e necessidade de efetuar os pagamentos conforme a ordem cronológica de suas exigibilidades.

A Lei nº 14.133/2021 refere-se ao novo marco regulatório de licitações e contratos administrativos e seu artigo 141 apresenta maior detalhamento acerca da ordem cronológica por fonte de recursos e a as hipóteses para possíveis alterações da ordem de pagamentos ^[2].

É de se observar que as disposições do artigo 5º acima mencionado permanecem vigentes haja vista que a revogação completa da Lei nº 8.666/1993, ocorrerá após o decurso de 2 (dois) anos da publicação da Lei nº 14.133/2021 (conforme o artigo 193, II, desta norma).

De acordo com a nova lei, até o mencionado decurso do prazo, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com o regulamento novo ou antigo, de modo que opção escolhida deverá ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta, restando, porém, vedada, a aplicação combinada entre as normas.

De acordo com as informações prestadas pela Gerência de Execução Orçamentária e Administração Financeira – GEFIN, conforme evento 8988996, a efetivação do pagamento observa os documentos fiscais atestados pelos gestores e os prazos definidos nos termos contratuais celebrados, respeitando a ordem cronológica das datas de suas exigibilidades. Os processos de pagamento são tramitados pelo SEI e a COFIS tem a função de verificar os prazos para pagamento previstos nos termos contratuais e de informar à COFIN para efetivação dos pagamentos por meio do SIAFI, nas datas especificadas.

Dada a utilização do SIAFI/MG, os pagamentos são registrados em moeda corrente nacional.

Considerando que o presente relatório versa sobre as contas do exercício de 2021 relativas à UO 1031 - TJMG, é de se registrar que o pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços são realizados pela UO 4031 – FEPJ.

IV – Avaliação dos resultados quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial – (IN TCEMG Nº 14/11, art. 10, II)

IV.1 – Da Gestão Orçamentária

IV.1.a – Das Receitas Orçamentárias

DEMONSTRATIVO IV

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | | | |
|-------------------------------|------------------------------|------------------------------|----------------------|
| Receitas | Valores de 2020 (R\$) | Valores de 2021 (R\$) | 2020/2021 (%) |
| RECEITAS CORRENTES | | | |
| Receita Patrimonial | | | |
| Fonte 60 | 32.500.429,39 | 61.616.192,81 | 89,59% |
| Outras Receitas Correntes | | | |
| Fonte 60 | 180.606,90 | 260.281,69 | 44,12% |
| Demais Receitas Correntes | | | |
| Fonte 60 | 74,23 | 390,00 | 425,39% |
| TOTAIS | 32.681.110,52 | 61.876.864,50 | 89,34% |

Fonte: SIAFI/MG

O demonstrativo IV acima evidencia as receitas apropriadas na UO 1031 – TJMG, no exercício de 2021, cujo valor alcançou a marca de R\$ 61.876.864,50. Esse período foi marcado por um expressivo crescimento das receitas patrimoniais.

IV.1.a.a – Das Receitas Correntes

“São Receitas Correntes as receitas tributárias, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes.” (Lei 4.320, art. 11, §1º)

Receita Patrimonial:

Fonte 60 - Recursos que têm origem no esforço próprio de arrecadação de Órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta.

Remuneração de depósitos bancários:

Essa conta refere-se ao rendimento de aplicações financeiras, que no exercício em análise apresentou evolução de 89,59% em relação a 2020.

Sobre a questão, a DIRFIN informou, por e-mail, que no período compreendido entre outubro e dezembro de 2021, houve oscilações nos valores das aplicações financeiras devido ao aumento do saldo médio bancário. Além disso, foi fator preponderante para a expansão desses rendimentos o importante aumento da taxa de remuneração dos investimentos, representado pela taxa básica de juros – Selic.

Comparando-se esses números com a proposta orçamentária de 2021 (R\$ 21.007.552,00), conforme informado no Relatório de Gestão, verificou-se um salto de 193,30%.

Outras Receitas Correntes

Fonte 60

Os valores relativos à fonte 60, evidenciados em *Outras Receitas Correntes*, no demonstrativo IV, totalizam R\$ 260.281,69.

Contabilizou-se nessa conta valores provenientes de ressarcimentos diversos, devolução de valores pagos indevidamente a servidores e magistrados, devolução para acerto de folha de pagamento de exercícios anteriores, dentre outros.

Demais Receitas Correntes

Fonte 60

Registrou-se o valor de R\$ 390,00, referente a valor recolhido através de DAE, por devolução de pagamento indevido a perito.

Conforme esboçado no demonstrativo IV, apresentamos as receitas auferidas em 2021, comparadas às de 2020.



Fonte: SIAFI/MG

IV.1.b – Da Execução Orçamentária da Despesa

As despesas realizadas no exercício de 2021 estão evidenciadas nos demonstrativos V, VI e VII abaixo, por Grupo de Despesa e Fonte de Recursos e serão a seguir demonstradas.

DEMONSTRATIVO V

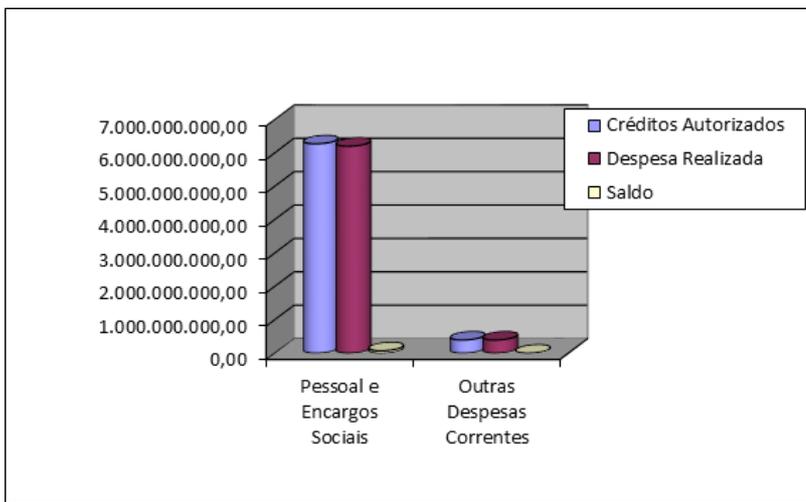
| APLICAÇÃO DE RECURSOS POR GRUPOS DE DESPESA (em R\$) | | | | | | |
|--|-------------------------|----------------------|----------------------|-----------------------------|-------------------------|---------------|
| GRUPO Fonte/Procedência | CRÉDITO INICIAL | ADIÇÕES | ANULAÇÕES | CRÉDITOS AUTORIZADOS (A) | DESPESA REALIZADA (B) | |
| | | | | | VALOR | PERC. (B/A) |
| Pessoal e Encargos Sociais | 6.272.207.981,00 | 80.532.233,74 | 80.532.233,74 | 6.272.207.981,00 | 6.200.989.736,56 | 98,86% |
| 10.1 | 4.085.079.848,00 | 63.641.448,98 | 63.641.448,98 | 4.085.079.848,00 | 4.085.052.384,01 | 100,00% |
| 10.9 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00% |
| 42.5 | 741.039.560,00 | 0,00 | 0,00 | 741.039.560,00 | 670.050.752,50 | 90,42% |
| 43.5 | 502.644.899,00 | 3.774.000,00 | 3.774.000,00 | 502.644.899,00 | 502.443.926,05 | 99,96% |
| 58.5 | 943.442.674,00 | 13.116.784,76 | 13.116.784,76 | 943.442.674,00 | 943.442.674,00 | 100,00% |
| Outras Despesas Correntes | 394.581.099,00 | 0,00 | 0,00 | 394.581.099,00 | 393.779.667,56 | 99,80% |
| 10.1 | 160.787.810,00 | 0,00 | 0,00 | 160.787.810,00 | 160.787.810,00 | 100,00% |
| 10.7 | 233.793.289,00 | 0,00 | 0,00 | 233.793.289,00 | 232.991.857,56 | 99,66% |
| Total | 6.666.789.080,00 | 80.532.233,74 | 80.532.233,74 | 6.666.789.080,00 | 6.594.769.404,12 | 98,92% |

Fonte: SIAFI/MG

DEMONSTRATIVO VI

| QUADRO COMPARATIVO: CRÉDITOS AUTORIZADOS X DESPESA REALIZADA | | | |
|--|-------------------------|-------------------------|----------------------|
| Especificação | Créditos Autorizados | Despesa Realizada | Saldo |
| Pessoal e Encargos Sociais | 6.272.207.981,00 | 6.200.989.736,56 | 71.218.244,44 |
| Outras Despesas Correntes | 394.581.099,00 | 393.779.667,56 | 801.431,44 |
| Total | 6.666.789.080,00 | 6.594.769.404,12 | 72.019.675,88 |

Fonte: SIAFI/MG



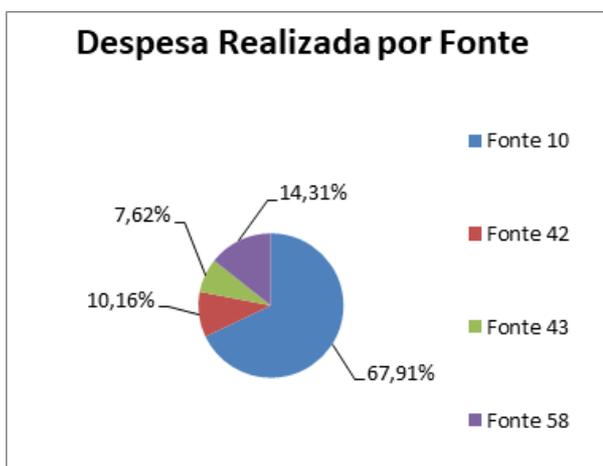
Fonte: SIAFI/MG

DEMONSTRATIVO VII

| DESPESA REALIZADA POR GRUPO DE DESPESA E POR FONTE (Em R\$) | | | | | |
|---|-------------------------|----------------|--------------|-------------------------|----------------|
| Grupo de despesa | | | Fonte | | |
| Grupo de despesa | Valor | % | Fonte | Valor | % |
| Pessoal e Encargos Sociais | 6.200.989.736,56 | 94,03% | Fonte 10 | 4.478.832.051,57 | 67,91% |
| Outras Despesas Correntes | 393.779.667,56 | 5,97% | Fonte 42 | 670.050.752,50 | 10,16% |
| TOTAL | 6.594.769.404,12 | 100,00% | Fonte 43 | 502.443.926,05 | 7,62% |
| | | | Fonte 58 | 943.442.674,00 | 14,31% |
| | | | TOTAL | 6.594.769.404,12 | 100,00% |

Fonte: SIAFI/MG

Fonte: SIAFI/MG



Fonte: SIAFI RFCAE356

IV.1.b.a – Pessoal e Encargos Sociais

Conforme se depreende do demonstrativo V, acima, dos recursos disponibilizados para Pessoal e Encargos Sociais, que totalizaram R\$ 6.272.207.981,00, foi executado o percentual de 98,86%, que corresponde o valor de R\$

As despesas registradas no Grupo 1 – Pessoal e Encargos Sociais e Grupo 3 – Outras Despesas Correntes em nível de detalhamento por elemento-item perfazem o total de R\$ 6.762.192.082,80. Desse valor foram executados na Unidade Orçamentária 1031 – TJMG o valor de R\$ 6.594.769.404,12 e na Unidade Orçamentária 4031 - FEPJ o valor de R\$ 167.422.678,68, conforme evidenciado no demonstrativo VIII.

DEMONSTRATIVO VIII

| QUADRO COMPARATIVO - DESPESAS COM PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS POR ELEMENTO/ITEM | | | | | | |
|---|---------------------|------|--|-------------------------|-------------------------|--------------------|
| Unidade Orçamentária | Natureza da Despesa | Item | Descrição | Despesa Realizada 2020 | Despesa Realizada 2021 | Varição Percentual |
| 1031 | 3.1.90.01 | | Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares | 1.108.655.510,94 | 1.138.779.191,20 | 2,72% |
| 1031 | | 1 | Proventos de Aposentados | 1.108.655.510,94 | 1.138.779.191,20 | 2,72% |
| 1031 | 3.1.90.03 | | Pensões do RPPS e do Militar | 197.773.095,13 | 212.959.893,30 | 7,68% |
| 1031 | | 7 | Pensões Cíveis do RPPS | 197.773.095,13 | 212.959.893,30 | 7,68% |
| 1031 | 3.1.90.07 | | Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência | 1.578.314,22 | 1.936.324,34 | 22,68% |
| 1031 | | 1 | Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência | 1.578.314,22 | 1.936.324,34 | 22,68% |
| 1031 | 3.1.90.11 | | Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil | 2.814.395.240,52 | 2.884.007.668,54 | 2,47% |
| 1031 | | 1 | Vencimentos | 1.836.864.047,62 | 1.856.824.074,80 | 1,09% |
| 1031 | | 3 | Adicional por Tempo de Serviço | 373.534.383,80 | 358.946.587,32 | -3,91% |
| 1031 | | 13 | Gratificação de Exercício do Poder Judiciário | 42.554,64 | 42.554,64 | 0,00% |
| 1031 | | 17 | Gratificação de Cargo em Comissão | 23.650.084,43 | 21.831.035,07 | -7,69% |
| 1031 | | 19 | Vantagem Pessoal | 43.949,26 | 35.051,69 | -20,25% |
| 1031 | | 21 | Abono de Férias | 77.208.464,83 | 84.154.090,69 | 9,00% |
| 1031 | | 22 | Gratificação de Natal | 202.963.911,82 | 206.479.451,52 | 1,73% |
| 1031 | | 23 | Gratificação de Risco de Vida, Saúde e Contágio | 20.600.937,00 | 20.211.735,62 | -1,89% |
| 1031 | | 34 | Honorários | 1.502.468,93 | 776.930,17 | -48,29% |
| 1031 | | 44 | Abono de Permanência | 50.137.960,97 | 76.006.696,66 | 51,60% |
| 1031 | | 48 | Adicional de Desempenho - Pessoal Civil | 119.123.937,84 | 141.553.725,83 | 18,83% |
| 1031 | | 58 | Abono Salarial do Poder Judiciário | 28.135.401,30 | 27.913.926,59 | -0,79% |
| 1031 | | 59 | Funções de Confiança | 1.977.502,24 | 1.912.049,01 | -3,31% |
| 1031 | | 99 | Outros | 78.609.635,84 | 87.319.758,93 | 11,08% |
| 1031 | 3.1.90.12 | | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar | 2.121.144,08 | 2.329.904,30 | 9,84% |

| | | | | | | |
|------|---|----|---|-------------------------|-------------------------|----------------|
| 1031 | | 5 | Abono de Férias | 45.122,88 | 65.638,82 | 45,47% |
| 1031 | | 7 | Gratificação de Natal | 170.166,31 | 175.304,40 | 3,02% |
| 1031 | | 99 | Outras | 1.905.854,89 | 2.088.961,08 | 9,61% |
| 1031 | 3.1.90.13 | | Obrigações Patronais | 41.216.335,58 | 40.292.513,67 | -2,24% |
| 1031 | | 4 | INSS - Folha | 41.192.962,61 | 40.263.618,29 | -2,26% |
| 1031 | | 5 | Obrigações Patronais - Pessoal Ativo | 23.372,97 | 28.895,38 | 23,63% |
| 1031 | 3.1.90.16 | | Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil | 105.469.611,53 | 98.976.076,37 | -6,16% |
| 1031 | | 1 | Serviço Extraordinário | 7.296.286,37 | 10.015.581,00 | 37,27% |
| 1031 | | 2 | Substituição em Cargo em Comissão | 24.134.977,90 | 25.983.307,11 | 7,66% |
| 1031 | | 5 | Férias-Prêmio | 74.038.347,26 | 62.977.188,26 | -14,94% |
| 1031 | 3.1.90.59 | | Pensões Especiais | 30.948.732,07 | 27.730.237,36 | -10,40% |
| 1031 | | 3 | Pensão Específica dos Institutos de Previdência | 30.948.732,07 | 27.730.237,36 | -10,40% |
| 1031 | 3.1.90.92 | | Despesas de Exercícios Anteriores | 1.132.850.217,20 | 1.111.690.210,42 | -1,87% |
| 1031 | | 1 | Despesas de Exercícios Anteriores - Pessoal | 1.132.850.217,20 | 1.111.690.210,42 | -1,87% |
| 1031 | 3.1.90.93 | | Indenizações e Restituições | 320.061,17 | 357.612,02 | 11,73% |
| 1031 | | 7 | Ressarcimento referente a pessoal requisitado da administração estadual | 320.061,17 | 357.612,02 | 11,73% |
| 1031 | 3.1.91.13 | | Obrigações Patronais | 510.357.292,87 | 672.370.814,18 | 31,75% |
| 1031 | | 5 | Obrigações Patronais - Pessoal Ativo | 506.043.155,33 | 667.838.820,16 | 31,97% |
| 1031 | | 6 | Obrigações Patronais - Pessoal Inativo | 3.064.911,73 | 3.131.334,21 | 2,17% |
| 1031 | | 8 | Obrigações Patronais - Pensionistas | 1.249.225,81 | 1.400.659,81 | 12,12% |
| 1031 | 3.1.91.92 | | Despesas de Exercícios Anteriores | 24.875.653,26 | 9.559.290,86 | -61,57% |
| 1031 | | 3 | Despesa de Exercícios Anteriores - Obrigações Patronais | 24.875.653,26 | 9.559.290,86 | -61,57% |
| 1031 | 3.1.91.93 | | Indenizações e Restituições | 0,00 | 0,00 | 0% |
| 1031 | | 7 | Ressarcimento referente a Pessoal Requisitado da Adm. Estadual | 0,00 | 0,00 | 0% |
| 1031 | SUBTOTAL | | | 5.970.561.208,57 | 6.200.989.736,56 | 3,86% |
| | GRUPO 1 - Pessoal e Encargos Sociais | | | | | |

| | | | | | | |
|------|-----------|----|--|-----------------------|-----------------------|-----------------|
| 1031 | 3.3.90.08 | | Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar - TJMG | 28.253.999,95 | 27.432.665,67 | 18,44% |
| 4031 | 3.3.90.08 | | Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar - FEPJ | 592.611,00 | 6.733.044,00 | |
| 1031 | | 1 | Auxílio-Doença | 0,00 | 0,00 | 0% |
| 4031 | | 1 | Auxílio-Doença | 0,00 | 0,00 | |
| 1031 | | 2 | Auxílio-Funeral | 0,00 | 989.016,78 | 66,89% |
| 4031 | | 2 | Auxílio-Funeral | 592.611,00 | 0,00 | |
| 1031 | | 3 | Auxílio-creche ou assistência pré-escolar | 28.253.999,95 | 26.443.648,89 | 15,33% |
| 4031 | | 3 | Auxílio-creche ou assistência pré-escolar | 0,00 | 6.140.433,00 | |
| 1031 | 3.3.90.46 | | Auxílio-Alimentação - TJMG | 213.253.593,99 | 210.382.593,32 | 18,91% |
| 4031 | 3.3.90.46 | | Auxílio-Alimentação - FEPJ | 0,00 | 43.193.262,55 | |
| 1031 | | 1 | Auxílio alimentação em pecúnia | 213.253.593,99 | 210.382.593,32 | 18,91% |
| 4031 | | 1 | Auxílio alimentação em pecúnia | 0,00 | 43.193.262,55 | |
| 1031 | 3.3.90.49 | | Auxílio-Transporte - TJMG | 25.044.695,01 | 21.620.247,46 | 13,31% |
| 4031 | 3.3.90.49 | | Auxílio-Transporte - FEPJ | 7.339.582,16 | 15.073.314,42 | |
| 1031 | | 3 | Despesa de Transporte devida a servidores dos poderes do estado | 25.044.695,01 | 21.620.247,46 | 10,88% |
| 4031 | | 3 | Despesa de Transporte devida a servidores dos poderes do estado | 500.000,00 | 6.703.326,45 | |
| 1031 | | 5 | Auxílio Transporte pago a estagiários pecúnia | 0,00 | 0,00 | 22,38% |
| 4031 | | 5 | Auxílio Transporte pago a estagiários pecúnia | 6.839.582,16 | 8.369.987,97 | |
| | 3.3.90.93 | | Indenizações e Restituições - TJMG | 145.147.500,05 | 134.344.161,11 | 9,77% |
| | 3.3.90.93 | | Indenizações e Restituições - FEPJ | 70.549.779,51 | 102.423.057,71 | |
| 1031 | | 1 | Ajuda de Custo | 0,00 | 0,00 | -80,80% |
| 4031 | | 1 | Ajuda de Custo | 366.161,05 | 70.302,99 | |
| 1031 | | 6 | Restituição de Recursos de Convênios, Contrapartidas e Instrumentos Congêneres | 0,00 | 0,00 | 0% |
| 4031 | | 6 | Restituição de Recursos de Convênios, Contrapartidas e Instrumentos Congêneres | 0,00 | 0,00 | |
| 1031 | | 10 | Restituição de Receita - Exercício Anterior | 0,00 | 0,00 | -100,00% |

| | | | | | | |
|----------------------|---|----|---|-------------------------|-------------------------|----------------|
| 4031 | | 10 | Restituição de Receita - Exercício Anterior | 147.000,00 | 0,00 | |
| 1031 | | 12 | Indenização por utilização de bens de terceiros | 0,00 | 0,00 | 14,13% |
| 4031 | | 12 | Indenização por utilização de bens de terceiros | 16.559,62 | 18.900,00 | |
| 1031 | | 16 | Indenizações Determinadas por Lei Específica | 0,00 | 0,00 | 40,95% |
| 4031 | | 16 | Indenizações Determinadas por Lei Específica | 2.199.709,16 | 3.100.594,39 | |
| 1031 | | 23 | Indenização decorrente de auxílio saúde | 145.147.500,05 | 134.344.161,11 | 5,90% |
| 4031 | | 23 | Indenização decorrente de auxílio saúde | 7.792.838,00 | 27.625.008,00 | |
| 1031 | | 24 | Auxílio moradia de caráter indenizatório | 0,00 | 0,00 | 0% |
| 4031 | | 24 | Auxílio moradia de caráter indenizatório | | | |
| 1031 | | 26 | Restituição Referente à Taxa de Inscrição, Material e Similares | 0,00 | 0,00 | 0% |
| 4031 | | 26 | Restituição Referente à Taxa de Inscrição, Material e Similares | 0,00 | 0,00 | |
| 1031 | | 27 | Indenização de Transporte devida ao Oficial de Justiça | 0,00 | 0,00 | 19,22% |
| 4031 | | 27 | Indenização de Transporte devida ao Oficial de Justiça | 59.984.000,07 | 71.514.756,61 | |
| 1031 | | 99 | Outras Indenizações e Restituições | 0,00 | 0,00 | 114,88% |
| 4031 | | 99 | Outras Indenizações e Restituições | 43.511,61 | 93.495,72 | |
| 1031 | SUBTOTAL | | | 411.699.789,00 | 393.779.667,56 | -4,35% |
| | GRUPO 3 - Outras Despesas Correntes - TJMG | | | | | |
| 4031 | SUBTOTAL | | | 78.481.972,67 | 167.422.678,68 | 113,33% |
| | GRUPO 3 - Outras Despesas Correntes - FEPJ | | | | | |
| 1031 | TOTAL - GRUPO 1 + GRUPO 3 - TJMG | | | 6.382.260.997,57 | 6.594.769.404,12 | 3,33% |
| 4031 | TOTAL - GRUPO 3 - FEPJ | | | 78.481.972,67 | 167.422.678,68 | 113,33% |
| TOTAL - GERAL | | | | 6.460.742.970,24 | 6.762.192.082,80 | 4,67% |

Fonte: SIAFI

Com relação à variação de algumas despesas em índices elevados, se comparadas ao exercício de 2020, encaminhamos à DEARHU a Diligência de Auditoria nº 6, evento 8248990, solicitando informações a respeito da variação desses índices. A DEARHU encaminhou como resposta a Informação contida no evento 8287415.

A partir das informações prestadas, passamos a relatar:

A variação de 51,60% observada no elemento item 11.44 – Abono de Permanência decorreu das novas concessões realizadas a magistrados e servidores no ano de 2021. A título de comparação podemos informar que foram realizados 1592 pagamentos deste benefício em dezembro de 2020 e 1917 em dezembro de 2021.

Outra variável que gerou o aumento desta despesa foi a aplicação da tabela progressiva de contribuição

previdenciária, prevista na Lei Complementar 156/2020, com vigência a partir de dezembro de 2020 e reflexos durante o ano de 2021.

O acréscimo de 37,27%, no elemento item 16.01 – Serviço Extraordinário é justificado pelo aumento de horas extras realizadas, em face da necessidade do serviço, dentre as quais o atendimento ao Projeto Virtualizar.

Quanto às Despesas de Exercícios Anteriores, classificadas no Grupo de Despesa - Pessoal e Encargos Sociais, executadas no exercício de 2020, procedemos à Diligência de Auditoria nº 6 contida no evento 8248990, solicitando à Diretoria Executiva de Administração de Recursos Humanos – DEARHU esclarecimentos quanto aos valores que compõem as DEAs. Desta forma, a DEARHU respondeu por meio do evento 8501833, detalhando as despesas de pessoal classificadas como despesas de exercícios anteriores por agrupamento de rubrica.

Em termos percentuais, o total de DEAs representa, em relação ao Grupo de despesa – Despesas de Pessoal e Encargos Sociais:

- Em 2019 -> 16,22%
- Em 2020 -> 18,97%
- Em 2021 -> 17,93%

IV.2 – Da Gestão Financeira

IV.2.a – Das Conciliações Bancárias

As conciliações bancárias refletem a gestão financeira em comento, conforme detalhamento constante do demonstrativo IX abaixo, o qual evidencia os saldos financeiros da UO 1031 - TJMG, em dezembro de 2021, nas 03 instituições bancárias com as quais o TJMG movimenta seus recursos financeiros.

DEMONSTRATIVO IX

| CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS – 31/12/2021 (R\$) | | | | |
|--|-----------------|---------------------------|-------------------------------|----------------------------|
| CONTA | BANCO | SALDO CONTÁBIL (A) | SALDO BANCÁRIO (B) | DIFERENÇA (B-A) |
| 1-2 | Itaú | 1.612.697.504,39 | 1.612.697.504,39 | 0 |
| 18-6 | CEF | 588.169,36 | 588.169,36 | 0 |
| 866.000-X | Banco do Brasil | 195.691.404,81 | 195.691.404,81 | 0 |
| TOTAL | | 1.808.977.078,56 | 1.808.977.078,56 | 0 |

Fonte: Conciliação Bancária Dezembro/2021

De acordo com o demonstrativo acima, a UO 1031 - TJMG apresentou, no encerramento do exercício financeiro de 2021, o valor total de R\$ 1.808.977.078,56 de saldo em suas contas bancárias. Não houve diferenças entre o saldo contábil e o saldo bancário nas referidas contas.

A seguir, destacamos as ocorrências relativas a cada conta bancária:

Conta Corrente nº 1-2 – Banco Itaú:

Essa conta contempla a movimentação da folha de pagamento mensal. Apresentou, no final do exercício de 2021, o saldo bancário e contábil no valor de R\$ 1.612.697.504,39.

Os pagamentos efetuados nesta conta, em sua maioria, referem-se a recolhimentos de consignação, tais como: instituição financeira, cooperativa de créditos, associação de assistência à saúde, sindicatos, associações, instituto de previdência dos servidores, fundação de Previdência Complementar do Estado de Minas Gerais, pensões alimentícias, etc.

Conta Corrente nº 18-6 – Caixa Econômica Federal:

O saldo bancário e contábil no valor de R\$ 588.169,36, não houve diferença entre o saldo bancário e o contábil.

Conta Corrente 866.000-X – Banco do Brasil:

As principais despesas nessa conta bancária foram provenientes de consignações da folha de pagamento, consignação, parcela de 13º salário, instituições financeiras, Instituto Nacional da Seguridade Social.

Conforme se depreende do demonstrativo IX, essa conta apresentou um saldo bancário e contábil no valor de R\$ 195.691.404,81.

IV.2.a.a – Da Disponibilidade Financeira

A unidade orçamentária 1031 – TJMG possui inscrito nas contas contábeis “Caixa e Equivalentes de Caixa” e “Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo” o valor de R\$ 2.268.540.386,76.

As obrigações registradas no Passivo Circulante (R\$ 1.723.119.824,89) e Restos a Pagar não Processados (R\$ 23.412,46) totalizam R\$ 1.723.143.237,35.

Desse modo, fica evidenciado que a unidade orçamentária 1031 - TJMG possui recursos financeiros suficientes para arcar com os compromissos assumidos, restando disponibilidade de caixa líquida no valor de R\$ 545.397.149,41.

IV.2.b – Dos Repasses Recebidos pelo TJMG

Os repasses encontram-se evidenciados no demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO X

| DEMONSTRATIVO RESUMIDO DOS REPASSES FINANCEIROS EXERCÍCIO DE 2021 | | | |
|--|-------------------------|-----------------------|-------------------------|
| (R\$) | | | |
| FONTE DE RECURSOS | DO EXERCÍCIO | RESTOS A PAGAR | TOTAL ANUAL |
| Fonte 10 | 4.468.834.899,30 | 156.859.714,56 | 4.625.694.613,86 |
| Fonte 42 | 670.169.360,60 | - | 670.169.360,60 |
| Fonte 43 | 502.443.926,05 | - | 502.443.926,05 |
| Fonte 58 | 548.387.949,31 | 262.360.612,74 | 810.748.562,05 |
| TOTAL | 6.189.836.135,26 | 419.220.327,30 | 6.609.056.462,56 |

Fonte: SIAFI/MG

Consoante Proposta Orçamentária 2021, o orçamento previsto de receitas para o financiamento das despesas programadas estava distribuído entre as seguintes fontes de recursos:

- 10 – Recursos Ordinários
- 42 – Contribuição Patronal para o RPPS
- 43 – Contribuição do Servidor para o RPPS
- 58 – Recursos para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS

A Fonte 10 – Recursos Ordinários e a Fonte 58 – Recursos para Cobertura do Déficit Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS são relativas aos repasses originários do Tesouro Estadual. Já as Fontes 42 e 43, denominadas receitas de contribuição do RPPS, são projetadas pela Superintendência Central de Planejamento e Orçamento da SEPLAG/MG.

Fonte 10 – Recursos Ordinários - Recursos provenientes do Tesouro Estadual

O total dos repasses de recursos advindos do Tesouro Estadual no exercício de 2021 foi de R\$ 4.625.694.613,86, sendo que desse total, R\$ 4.468.834.899,30 foram utilizados para atender a despesas do exercício de 2021 e o restante, R\$ 156.859.714,56, direcionados aos Restos a Pagar do exercício anterior.

Fonte 42 – Contribuição Patronal para o FUNFIP- Fundo Financeiro Previdenciário

Refere-se a recursos vinculados ao pagamento de benefícios concedidos na forma do artigo 38 da Lei Complementar nº 64/2002, observado o disposto nos artigos 39 e 50, da Lei Complementar nº 64, de 25/03/2002. O valor registrado nesse exercício foi de R\$ 670.169.360,60.

Fonte 43 – Contribuição do Servidor para o FUNFIP – Fundo Financeiro Previdenciário

Refere-se a recursos vinculados ao pagamento dos benefícios concedidos na forma do artigo 38 da Lei Complementar nº 64/2002, observado o disposto nos artigos 39 e 50, da Lei Complementar nº 64, de 25/03/2002. Registrou-se nesse exercício o montante de R\$ 502.443.926,05

Fonte 58 – Recursos para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS

De acordo com o Classificador Econômico de Despesas – 2021, são recursos destinados à cobertura do déficit atuarial com objetivo de equilibrar o plano de previdência do Estado – Portaria Conjunta STN/SOF nº 002/2010 (altera Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001).

O total de repasses dessa fonte no exercício de 2021 foi no valor de R\$ 810.748.562,05. Desse total, R\$ 548.387.949,31 foram utilizados para atender a despesas do exercício em análise e o restante, R\$ 419.220.327,30, para atender ao pagamento dos Restos a Pagar do exercício de 2020.

IV.3 – Da Gestão Patrimonial

IV.3.a – Dos Restos a Pagar

Verifica-se o montante de R\$ 1.683.340.147,48 de Restos a Pagar Processados, sendo que R\$ 613.623.243,08 corresponde ao exercício de 2020 e o valor de R\$ 1.069.716.904,40 refere-se ao exercício de 2021.

No que tange aos Restos a Pagar não Processados, verifica-se o valor de R\$ 23.412,46 relativo ao exercício de 2021.

IV.3.b – Comissões de Inventário

A Portaria Conjunta nº 1.281 /PR/2021, que trata do encerramento do exercício financeiro de 2021, definiu em seu artigo 4º as datas de apuração dos inventários patrimoniais, sendo a primeira em 31/10/2021 e a segunda em 31/12/2021.

Foram designadas Comissões Inventariantes conforme Portarias TJMG nºs 5.366/21, 5.367/21 e 5.377/21.

A Portaria nº 5.366/PR/2021 tratou da apuração do inventário físico e financeiro dos bens pertencentes ao ativo permanente estocados no almoxarifado da Coordenação de Patrimônio, COPAT/DIRSEP, dos materiais de consumo estocados no almoxarifado da Coordenação de Controle de Materiais de Consumo (COMAT/DIRSEP); da Gerência de Controle de Transportes (GETRANS); da Coordenação de Controle da Prestação de Serviços Gerais (COSEC); da Gerência de Saúde no Trabalho (GERSAT); inventário financeiro de bens permanentes em uso, cedidos e/ou recebidos em comodato e dos imóveis.

A Portaria nº 5.377/PR/2021 tratou do Inventário físico e financeiro dos bens pertencentes ao acervo bibliográfico do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

A Portaria nº 5.367/PR/2021 tratou do Inventário físico e financeiro dos valores em tesouraria e o levantamento das dívidas constantes dos grupos Passivo Circulante e Passivo Exigível a Longo Prazo.

As contas contábeis relativas à apuração do inventário de material permanente e de consumo e do inventário físico e financeiro dos bens pertencentes ao acervo bibliográfico do TJMG, encontram-se relacionadas apenas no balancete da unidade orçamentária 4031 - FEPJ, sendo que as contas contábeis relacionadas aos valores em tesouraria e passivo circulante constam das unidades orçamentárias 1031 - TJMG e 4031 – FEPJ.

Dessa forma, anexamos a essa Prestação de Contas somente o relatório da comissão de inventário físico e financeiro dos valores em tesouraria e levantamento das dívidas constantes do grupo Passivo Circulante e Passivo Exigível a Longo Prazo.

IV.3.b.a – Comissão de Inventário da Dívida e Valores em Tesouraria

Analizamos os relatórios elaborados pela Comissão, instituída pela Portaria nº 5.367/PR/2021, para realizar o inventário físico e financeiro dos valores em tesouraria e de levantamento da dívida constantes dos grupos Passivo Circulante e Passivo Exigível a Longo Prazo, com data base: 31/10/2021, evento 7244093 e data base: 31/12/2021, evento 7858449.

O Relatório de Inventário 7244093 consta do processo SEI 0325425-84.2021.8.13.0000 e o Relatório de Inventário 7858449 consta do processo SEI 0070639-40.2022.8.13.0000, cujas apurações ocorreram em 31/10/2021 e 31/12/2021, respectivamente.

Cumpramos mencionar que ambos os relatórios mencionam que a Unidade Orçamentária – 1031- TJMG não possui registros relativos à dívida consolidada ou fundada em suas contas contábeis.

Conforme consta do Relatório de Inventário 7858449 a maior parte do passivo circulante decorre de valores provenientes da folha de pagamento no total de aproximadamente 97%.

Verificamos ainda que os valores registrados como Restos a Pagar, exercícios de 2020 e 2021 foram declarados subsistentes pela DIRFIN e DEPLAG.

Ademais, considerando que todas as pendências foram solucionadas antes do fechamento do Relatório de Inventário 7858449, a Comissão emitiu o Certificado de Conformidade, conforme evento 8799660.

O Presidente aprovou os relatórios conforme Despacho 8840155.

V – Avaliação sobre as providências adotadas pelo gestor diante de danos causados ao erário, especificando, quando for o caso, as sindicâncias, inquéritos e processos administrativos ou tomadas de contas especiais instauradas no período e os respectivos resultados, indicando números, causas, datas de instauração e de comunicação do Tribunal de Contas - (IN TCEMG Nº 14/11, art. 10, III)

V.1 – Dos bens não localizados

As informações relativas aos bens permanentes não localizados foram lançadas na Prestação de Contas da

Unidade Orçamentária 4031 – Fundo Especial do Poder Judiciário – FEPJ, Processo SEI 0110521-09.2022.8.13.0000, também disponibilizado à egrégia Corte de Contas. Tais informações também acompanham este relatório, evento 8395066.

V.2 – Das Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares em desfavor de servidores e magistrados que resultaram em dano ao erário

A relação de sindicâncias e processos administrativos disciplinares, bem como os respectivos resultados, está evidenciada abaixo, conforme levantamento realizado junto à Corregedoria Geral de Justiça e ao 1º Cartório de Feitos Especiais, que contém em seus registros as informações e os andamentos respectivos, no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

▪ Processo Administrativo Disciplinar em face de Tabelião/Oficial de Cartório nº 0110527-50.2021.8.13.0000 – Processo SEI

Foi instaurado o Processo Administrativo Disciplinar, autuado em 05/07/2021, tendo como causa a falta de recolhimento da Taxa de Fiscalização Judiciária – TFJ e/ou de RECOMPE. O processo encontra-se em fase de instrução.

▪ Processo Administrativo Disciplinar em face de Tabelião/Oficial de Cartório nº 0111056-69.2021.8.13.0000 – Processo SEI

Foi instaurado o Processo Administrativo Disciplinar, autuado em 05/07/2021, tendo como causa a falta de recolhimento da Taxa de Fiscalização Judiciária – TFJ e/ou de RECOMPE. O processo ainda está em andamento com relatório final concluído ao Corregedor.

▪ Processo Administrativo Disciplinar em face de Tabelião/Oficial de Cartório nº 0111037-63.2021.8.13.0000 – Processo SEI

Foi instaurado o Processo Administrativo Disciplinar, autuado em 05/07/2021, tendo como causa a falta de recolhimento da Taxa de Fiscalização Judiciária – TFJ e/ou de RECOMPE. O processo ainda está em andamento com relatório final concluído ao Corregedor.

▪ Processo Administrativo Disciplinar em face de Tabelião/Oficial de Cartório nº 0111017-72.2021.8.13.0000 – Processo SEI

Foi instaurado o Processo Administrativo Disciplinar, autuado em 05/07/2021, tendo como causa a falta de recolhimento da Taxa de Fiscalização Judiciária – TFJ e/ou de RECOMPE. O processo ainda está em andamento com relatório final concluído ao Corregedor.

VI – Relação das auditorias contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial realizadas, indicando as providências adotadas diante das falhas, irregularidades ou ilegalidades porventura constatadas - (IN TCEMG Nº 14/11, ART. 10, IV)

Conforme previstas no Plano Anual de Atividades desta Secretaria de Auditoria Interna - SECAUD e também derivadas de demandas extras ao planejado, foram realizadas ações de auditoria nas áreas contábil, financeira, orçamentária, operacional, patrimonial e de recursos humanos, que, via de regra, resultaram na expedição de Relatórios, Notas Técnicas, Recomendações, Pareceres, Diligências, Certificados de Auditoria, bem como Manifestações e Despachos no Sistema SEI, descritos nos quadros abaixo, além de acompanhamentos e reuniões consultivas pontuais com setores diversos, que englobaram o Tribunal de Justiça como um todo, ou seja, relativas às unidades orçamentárias 1031 (TJMG) e 4031 (FEPJ).

No exercício de 2021 foram expedidos: 04 (quatro) Relatórios de Auditoria, 02 (dois) Pareceres; 137 (cento e trinta e sete) Manifestações no SEI, 16 (dezesesseis) Diligências, 38 (trinta e oito) Comunicações Internas; 30 (trinta) Certificados de Auditoria e 02 (duas) Notas Técnicas, discriminados a seguir.

Ao final, as providências consideradas relevantes, são detalhadas por área de atuação desta Secretaria de Auditoria Interna.

VI.1 – ROL DOS DOCUMENTOS RELEVANTES EXPEDIDOS NO EXERCÍCIO DE 2021, COM INDICAÇÃO DE SUAS ABORDAGENS E DAS PROVIDÊNCIAS RESULTANTES.

| Relatórios | |
|---------------------------|---|
| Nº | Assunto |
| 01/2021 Evento 4980554 | Relatório de Auditoria. Destinação de recursos depositados na conta regional de destinação de prestações pecuniárias. |
| 02/2021 Evento 5617575 | Relatório de Auditoria de Prestação de contas anual - exercício 2020, relativo à UO 4031- FEPJ, encaminhada ao TCEMG no dia 30/05/2021. |

| | |
|---------------------------|---|
| 03/2021 Evento 5617604 | Relatório de Auditoria de Prestação de contas anual - exercício 2020, relativo à UO 1031- TJMG, encaminhada ao TCEMG no dia 30/05/2021. |
| 04/2021 Evento 7356810 | Relatório de Auditoria. Levantamento e avaliação da situação da governança e gestão de pessoas no âmbito deste Tribunal de Justiça. |

| Pareceres | |
|---------------------------|--|
| Nº | Assunto |
| 01/2021 Evento 6403780 | Processo SEI nº 0165784-60.2021.8.13.0000 - Parecer de Auditoria 1 - parecer formulado pela SECAUD acerca do Plano de Obras proposto pela DENGEP (Diretoria Executiva de Engenharia e Gestão Predial) para o TJMG no período de 2022 – 2027 |
| 02/2021 Evento 7338684 | Processo SEI nº 0115065-74.2021.8.13.0000 - Parecer de Auditoria 2 - Serviço móvel pessoal (SMP), englobando tráfego de dados e acesso à internet, serviços telefônicos modalidade locais, modalidade longa distância nacional, para ligações exclusivamente originadas dos terminais móveis do plano corporativo, incluindo o fornecimento dos equipamentos necessários, em comodato, sob demanda futura e eventual do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais. Análise das intercorrências nos processos licitatórios. Manifestação da SECAUD. |

| MANIFESTAÇÕES EM PROCESSOS SEI | |
|---------------------------------------|---|
| Nº | Assunto |
| Evento 5249800 | Manifesta sobre as respostas aos itens do questionário eletrônico formulado pelo CNJ, relativo ao cumprimento de Código de Ética e indicação dos normativos e procedimentos adotados pelo TJMG. |
| Evento 5234968 | Manifesta sobre trabalhos realizados pela Comissão de inventário para inventariar bens permanentes, consumo, comodato e imóveis do TJ. |
| Evento 5031394 | Manifesta sobre a análise do relatório Cobib e informação Gejur - inventário bibliográfico. |
| Evento 5054452 | Manifesta concordância com as informações apresentadas para fins de prestação de contas anual. |
| Eventos diversos (76 ocorrências) | Manifesta ciência da instauração / análise inicial de processo administrativo contra fornecedor. Eventos 4945954, 4945990, 4946033, 4946026, 4983226, 5078159, 5023462, 5007448, 5064579, 5219865, 5233042, 5481882, 5500752, 5500799, 5500831, 5547977, 5548095, 5925087, 5893499, 6370868, 6441132, 6586510, 5093920, 5007134, 5064061, 5063802, 5517187, 5077899, 5198448, 5219668, 5474390, 5219881, 5219908, 5500536, 5483309, 5483393, 5483260, 5483109, 5483506, 5483466, 5483441, 5500183, 5500291, 5500460, 5893315, 5892500, 5892991, 5925148, 5893387, 5923322, 5893561, 5893641, 5985321, 5985693, 6370160, 6371123, 6371419, 4945722, 5564999, 4863713, 4945086, 4944112, 4984895, 4945690, 4945628, 4922969, 4908534, 4907507, 4944658, 4984472, 5483590, 4864418, 4906442, 4944311, 4908483, 4906760, 5500563. |
| Evento 5431996 | Solicita correção do Quadro Demonstrativo de Obras na Prestação de Contas anual de 2020. |
| Evento 5531504 | Solicita correção do Quadro Demonstrativo de Obras na Prestação de Contas anual de 2020. |
| Evento 5557350 | Solicita correção do Quadro Demonstrativo de Obras na Prestação de Contas anual de 2020. |
| Evento 4930760 | Apresenta sugestões para melhorias no regulamento do Prêmio CNJ de Qualidade a ser aplicado no ano de 2021. |
| Evento 5322839 | Manifesta sobre a harmonização da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e a Lei de Acesso à Informação. |
| Evento 5617975 | Informa o cumprimento de requisito da Decisão Normativa TCE Nº 01/2021. |
| Evento 5888800 | Informa a interposição de recurso referente ao resultado preliminar do <i>Ranking</i> da Transparência do Poder Judiciário. |
| Evento 5972511 | Informa que as adequações normativas às medidas previstas nas Resoluções CNJ nº 308/2020 e 309/2020 permanecem em curso. |
| Evento 6149254 | Solicita migração dos servidores lotados no Centro de Auditoria Interna para a Secretaria de Auditoria Interna, em atendimento às previsões constantes nas Resoluções CNJ nº 308/2020 e nº 309/2020. |

MANIFESTAÇÕES EM PROCESSOS SEI

| Nº | Assunto |
|----------------|--|
| Evento 6301307 | Submete à aprovação da Presidência o modelo de publicação de diárias de viagem. |
| Evento 6479798 | Informa a adoção de ações para resposta ao questionário do Plano Nacional de Prevenção à Corrupção - PNPC. |
| Evento 6586976 | Atende ao Despacho 6522073, para ciência e eventuais providências relativas à Resolução CNJ nº 410, de 23 de agosto de 2021, que dispõe sobre normas gerais e diretrizes para a instituição de sistemas de integridade. |
| Evento 6609196 | Apresenta considerações sobre o formulário de análise de perfil de fornecedores. |
| Evento 6652423 | Apresenta considerações sobre as respostas apresentadas ao questionário do Plano Nacional de Prevenção à Corrupção - PNPC. |
| Evento 6724090 | Inclui Plano de Capacitação Anual e Programa de Qualidade de Auditoria Interna. |
| Evento 6957202 | Apresenta considerações sobre a Resolução CNJ nº422/2021. |
| Evento 5586113 | Informa que no Relatório de Auditoria de prestação de contas foram apresentadas considerações sobre as ações de enfrentamento da pandemia no item "I – Avaliação do cumprimento e da execução das metas previstas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual". |
| Evento 6723387 | Formaliza Programa de Qualidade da Secretaria de Auditoria Interna. |
| Evento 6724090 | Formaliza Plano de Capacitação da Secretaria de Auditoria Interna para o ano de 2021 |
| Evento 5482002 | Sugere que a DIRFIN entre em contato com a DENGEP para verificar subsistência de Restos a pagar empenho 15.602/2019. |
| Evento 5484014 | Apresenta análise dos relatórios 5204033 e 5197019 (TJMG - 1031) 5204103 E 4198622 (FEPJ -4031). Os documentos se referem aos trabalhos elaborados pela Comissão que inventariou a dívida e valores em tesouraria. |
| Evento 6538671 | Apresenta revisão da minuta de Portaria do encerramento do exercício de 2021. |
| Evento 6647725 | Apresenta discordância do § 2º do art. 22 da minuta de Portaria do encerramento do exercício de 2021. |
| Evento 8217533 | Apresenta análise dos relatórios 7045523 e 7776514 sobre o trabalho da comissão constituída para inventariar permanente, consumo, comodato e imóveis do TJMG, Exercício de 2021. |
| Evento 6682186 | Apresenta informações em cumprimento aos Despachos 5493487 e 6211631, relativos ao Acompanhamento de Cumprimento de Decisão nº 0000327-13.2016.2.00.0000, iniciado em 07/05/2020, que tinha por objeto verificar as medidas adotadas pelos Tribunais para o cumprimento da parte alterada da Resolução CNJ nº 215/2015 pela Resolução CNJ n. 273/2018. |
| Evento 6445533 | Apresenta análise de itens de transparência relacionados aos resultados alcançados pelo órgão e aos dados gerais para o acompanhamento de programas, ações e projetos. |
| Evento 6445480 | Informa sobre a revisão do posicionamento das equipes técnicas em relação a quatro questões, a saber, 2, 6, 52 e 75, obtendo mais 12 pontos, no <i>Ranking</i> da Transparência. |
| Evento 4985431 | Responde ao Despacho 4922194, relacionado à apresentação dos resultados preliminares da avaliação de integridade e transparência do Estado de Minas Gerais. |
| Evento 5354142 | Solicita informação sobre os procedimentos e ações realizadas para a apuração de responsabilidades em relação aos bens não localizados no inventário do exercício 2020. |
| Evento 5083949 | Apresenta as considerações sobre o prazo de entrega das informações solicitadas para prestação de contas. |
| Evento 5566975 | Informa a inclusão do e-mail evento 5566968 para fins de instrução de prestação de contas anual. |
| Evento 5118484 | Solicita a observância do prazo estabelecido para encaminhamento da documentação referente à Prestação de Contas de 2020. |
| Evento 5339938 | Manifesta análise das informações prestadas no evento 5051642. |

MANIFESTAÇÕES EM PROCESSOS SEI

| Nº | Assunto |
|----------------|---|
| Evento 5474387 | Informa extensão excepcional de prazo para envio de Quadro Demonstrativo de Obras de 2020. |
| Evento 5062284 | Manifesta anuência sobre o conteúdo dos documentos de Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais do TJMG; Aviso de <i>Cookies</i> para o <i>site</i> institucional; Cláusulas Contratuais sobre a LGPD; Programa de Capacitação 2021; Documento de Oficialização de Demanda; Fluxo - Manifestação sobre LGPD; Item sobre a LGPD no Código de Conduta. |
| Evento 5158175 | Manifesta anuência com os termos da consulta a ser encaminhada ao Conselho Nacional de Justiça. |
| Evento 5641989 | Manifesta análise das informações prestadas no evento 5200961 para fins de prestação de contas da unidade FEPJ para o exercício de 2020 |
| Evento 5177085 | Manifesta sobre data de entrega das informações pendentes para prestação de contas. |
| Evento 5641899 | Manifesta análise das demonstrações e demonstrativos contábeis. |
| Evento 5400816 | Solicita informações sintetizadas para prestação de contas. |
| Evento 5407746 | Reitera solicitação anterior acerca das comarcas que instauraram sindicâncias para apurar bens desaparecidos. |
| Evento 5500614 | Manifesta pela ciência das informações quanto à Relação de Comarcas do Interior do Estado de Minas Gerais que não realizaram o levantamento do Inventário Patrimonial - 2020. |
| Evento 5444730 | Informa a identificação de pendências a serem regularizadas para fins da prestação de contas do ano de 2020. |
| Evento 5500596 | Manifesta ciência das informações prestadas pela COPAT quanto aos inventários realizados e anomalias detectadas no Inventário Patrimonial - 2020 e medidas correlatas adotadas pela Corregedoria-Geral de Justiça - CGJ. |
| Evento 5476397 | Informa ciência dos termos da Comunicação Interna nº 5562, relativa aos serviços terceirizados no cenário de pandemia. |
| Evento 5366239 | Informa ciência do teor do Ofício Circular da Presidência 003/GAPRE (evento 5342158), relativo à pesquisa sobre mobilidade e movimentação de quem trabalha ou frequenta o Edifício-Sede. |
| Evento 5366277 | Informa ciência do teor do Ofício Circular da Presidência 003/GAPRE (evento 5342158), relativo à pesquisa sobre mobilidade e movimentação de quem trabalha ou frequenta o Edifício-Sede. |
| Evento 5500637 | Manifesta a ciência das informações prestadas pela COPAT, quanto ao Certificado de Conclusão do Inventário Patrimonial - exercício 2020 e Nota Técnica contendo as Notas Explicativas complementares. |
| Evento 5442632 | Informa sobre a necessidade das licenças de aplicativos do Pacote Microsoft Office - composto por Word, Excel, PowerPoint, One Note, Outlook e Publisher; Licenças avulsas do Microsoft Word - apenas editor de textos; e de Licenças avulsa do Microsoft Excel - apenas planilha eletrônica. |
| Evento 5489355 | Manifesta ciência do Ofício Circular nº 215/GP/2021 (evento 5414777), ratifica a participação no III Encontro Ibero-Americano da Agenda 2030 no Poder Judiciário, por meio de videoconferência. |
| Evento 5686610 | Envia processado contendo a prestação de contas anual - exercício 2020, relativo à UO 1031- TJMG, encaminhada ao TCEMG no dia 30/05/2021. |
| Evento 5686463 | Envia processado contendo a prestação de contas anual - exercício 2020, relativo à UO 4031- TJMG, encaminhada ao TCEMG no dia 30/05/2021. |
| Evento 4963863 | Informa a conferência dos demonstrativos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal correspondentes ao 3º quadrimestre de 2020 e que os demonstrativos estão aptos a serem assinados e publicados. |
| Evento 4936579 | Informa que o token do scanner patrimônio nº 477848 não foi retirado por nenhum servidor do CEAUD (AUDIT) e que todos os serviços nos microcomputadores foram/são solicitados pelos canais próprios e os serviços executados pelos funcionários contratados pela DIRFOR. |

MANIFESTAÇÕES EM PROCESSOS SEI

| Nº | Assunto |
|----------------|--|
| Evento 5014942 | Informa que a análise sobre as contas prestadas pela Fundação Guimarães Rosa e sobre a avaliação do pedido de nova destinação de recursos financeiros, consta do Relatório de Auditoria nº 01/2021. |
| Evento 5015008 | Informa que a análise sobre as contas prestadas pela Fundação Guimarães Rosa e sobre a avaliação do pedido de nova destinação de recursos financeiros, consta do Relatório de Auditoria nº 01/2021 (4980554). |
| Evento 5500563 | Manifesta ciência da instauração do Processo SEI nº 0052717-20.2021, no qual a COPAT apresenta Certificado, Nota Técnica e as respectivas planilhas, em atendimento à solicitação de Certificado de conclusão de inventário. |

DILIGÊNCIAS

| Nº | Assunto | Resposta da Área |
|---------------------------|--|---|
| 01/2021 Evento 4926331 | Solicita informação acerca da execução orçamentária nas ações 2055, 4395 e 2109, que apresentaram desempenho inferior a 70%, considerado ideal para o período analisado. | Solicitação atendida pela área demandada, conforme CI nº 2225 da DIRDEP e CI nº 2045 do GECOEX. |
| 02/2021 Evento 5052939 | Solicita informações sobre as receitas com alienação de bens (FEPJ) que ultrapassaram o valor do orçamento. | Solicitação atendida pela área demandada, conforme Manifestação COTRANS - evento 5083913. |
| 03/2021 Evento 5079317 | Solicita demonstrativo pormenorizado de providências adotadas pelos gestores diante dos Bens Não Localizados (BNL) dos exercícios anteriores a 2020 | Solicitação atendida pela área demandada, conforme Manifestação 5176678. |
| 04/2021 Evento 5099525 | Solicita esclarecimento das despesas com pessoal e encargos sociais | Solicitação atendida pela área demandada, conforme a Informação nº 5133484. |
| 05/2021 Evento 5205666 | Solicita demonstrativo pormenorizado de providências adotadas pelos gestores diante dos Bens Não Localizados (BNL) dos exercícios anteriores a 2020 | Solicitação atendida pela área demandada, conforme Manifestação 5209299. |
| 06/2021 Evento 5340386 | Solicita informação acerca do valor aberto relativo à folha de pagamento de 2019, previsto nos trabalhos da comissão de inventário do TJ. | Solicitação atendida pela área demandada, conforme Manifestação - evento 5351581. |
| 07/2021 Evento 5361417 | Solicita informação sobre a necessidade do endosso da garantia contratual relativa ao 1º TA ao Contrato nº 221/2019.. | Solicitação atendida pela área demandada, conforme Manifestação da Getec, evento 5369032. |
| 08/2021 Evento 5361548 | Solicita regularização de garantia contratual que teve sua vigência expirada, estando pendente de baixa contábil. | Solicitação atendida pela área demandada, conforme Manifestação da Asfin, evento 5383762. |
| 09/2021 Evento 5367600 | Solicita envio do Certificado de Conclusão do Inventário no prazo improrrogável até 22/04/2021, devido ao exíguo tempo para término do Relatório de Prestação de Contas - 2020 a ser enviado ao TCEMG. | Solicitação atendida por meio do SEI nº 0052717-20.2021. |
| 10/2021 Evento 5393796 | Solicita informações à Gefin/Ceor SOBRE saldo de Restos a Pagar Não Processados. | Solicitação atendida pela área demandada. |
| 11/2021 Evento 5393803 | Solicita informação sobre a pertinência de manutenção do registro de garantias contratuais com vigência expirada e respectivos registros contábeis pendentes de baixa. | Solicitação atendida pela área demandada. |

| DILIGÊNCIAS | | |
|---------------------------|---|--|
| Nº | Assunto | Resposta da Área |
| 12/2021 Evento 5406655 | Solicita o envio das informações relativas à execução de Despesa de Exercícios Anteriores, sua composição e evolução nos últimos dois anos, para atender ao que dispõe o artigo 5º, anexo V, item III e alínea "f" da DN TCE 01/2021. | Solicitação atendida pela área demandada, conforme Manifestação CECEX (Evento 5457961) |
| 13/2021 Evento 6095302 | Solicita informações sobre imóveis sob administração do TJMG. | Solicitação atendida pela área demandada, conforme Despacho COGEP 6309173 |
| 14/2021 Evento 6108270 | Solicita informação acerca dos valores executados nas ações 2025, 2055, 2091, 4395 e 2109 que apresentaram execução abaixo do percentual de 35%. | Solicitação atendida pela área demandada conforme Devidamente respondido - Comunicação Interna DEPLAG (Evento 6164633) |
| 15/2021 Evento 6346444 | Solicita informação sobre oscilação em certas contas de receitas do TJMG e FEPJ - pede-se justificativa. | Solicitação atendida pela área demandada, conforme manifestação COREP - evento 6391330. |
| 16/2021 Evento 6347641 | Solicita informação sobre oscilação em certas contas de receitas do FEPJ - pede-se justificativa | Solicitação atendida pela área demandada, conforme manifestação GERECE - evento 6386819 |

| COMUNICAÇÕES INTERNAS | | |
|-------------------------------|---|--|
| Nº | Assunto | Resposta da Área |
| CI nº 1365 Evento 4937043 | Apresenta Plano de Anual de Auditoria para o exercício de 2021 e solicita a respectiva aprovação, conforme previsto na Resolução CNJ nº 309/2020. | Solicitação aprovada pela Presidência. |
| CI nº 10520 Evento 5667122 | Comunica diligência referente à aposentadoria de servidor de 1ª Instância | A área informou estar ciente e adotou os procedimentos correlatos. |
| CI nº 8893 Evento 5508181 | Comunica diligência referente à aposentadoria de servidor de 1ª Instância. | A área informou estar ciente e adotou os procedimentos correlatos. |
| CI nº 2949 Evento 5053052 | Comunica diligência referente à aposentadoria de magistrados. | A área informou estar ciente e adotou os procedimentos correlatos. |
| CI nº 378 Evento 4870266 | Solicita quantitativo de servidores e magistrados empossados, desligados e aposentados. | Solicitação atendida pela área demandada. |
| CI nº 387 Evento 4870629 | Solicita relação dos concursos públicos realizados no exercício de 2020. | Solicitação atendida pela área demandada. |
| CI nº 3097 Evento 5064134 | Solicita da relação dos concursos públicos realizados para o cargo de Juiz Leigo no exercício de 2020. | Solicitação atendida pela área demandada. |
| CI nº 6079 Evento 5296124 | Solicita o detalhamento dos elementos-itens para encaminhamento ao TCE. | Solicitação atendida pela área demandada. |
| CI nº 383 Evento 4870409 | Solicita Rol de Responsáveis para fins de instrução da Prestação de Contas. | Solicitação atendida pela área demandada. |
| CI nº 385 Evento 4870553 | Solicita Processos Administrativos relativos a danos ao erário. | Solicitação atendida pela área demandada, diante do encaminhamento da Informação nº 4971097 e Informação nº 4988330. |

| COMUNICAÇÕES INTERNAS | | |
|-------------------------------|---|---|
| Nº | Assunto | Resposta da Área |
| CI nº 391 Evento 4870766 | Solicitação de Processos Administrativos instaurados em desfavor de Desembargadores e que resultaram em penalidade decorrente de danos ao erário. | Solicitação atendida pela área demandada, conforme a Manifestação em 18/2/2021. |
| CI nº 18494 Evento 6710319 | Comunica diligência referente à aposentadoria de servidora de 2ª Instância. | A área informou estar ciente e adotou os procedimentos correlatos. |
| CI 13015 Evento 6017325 | Informa Ação Coordenada de Auditoria em Acessibilidade Digital | Respostas apresentadas por meio de Manifestação 6097812 e Manifestação 6159733. |
| CI 16900 Evento 6513037 | Convida servidores(as) com deficiência para responder ao questionário sobre acessibilidade digital. | Respondido pela plataforma https://form.jotform.com/212375460325047 |
| CI 16901 Evento 6513121 | Convida servidores(as) com deficiência para responder ao questionário sobre acessibilidade digital. | Respondido pela plataforma https://form.jotform.com/212375460325047 |
| CI 16902 Evento 6513178 | Convida servidores(as) com deficiência para responder ao questionário sobre acessibilidade digital. | Respondido pela plataforma https://form.jotform.com/212375460325047 |
| CI 16914 Evento 6513998 | Solicita informações sobre ações de capacitação para servidores quanto aos direitos da pessoa com deficiência | Respondido por meio de: Manifestação 6559019 e Manifestação 6561765. |
| CI 16916 Evento 6514284 | Convida servidores(as) com deficiência para responder ao questionário sobre acessibilidade digital. | Respondido pela plataforma https://form.jotform.com/212375460325047 |
| CI 21444 Evento 7088070 | Solicita encaminhamento de processos administrativos disciplinares com intuito de verificar se houve dano ao erário. | Solicitação atendida pela área demandada, com o envio dos processos solicitados em 22/11/2021. |
| CI 21475 Evento 7090553 | Comunica diligência TCEMG referente ao Processo de Aposentadoria. | A área informou estar ciente e adotou os procedimentos correlatos. |
| CI 21744 Evento 7119288 | Comunica diligência TCEMG referente ao Processo de Aposentadoria. | A área informou estar ciente e adotou os procedimentos correlatos. |
| CI 22120 Evento 7169974 | Comunica diligência TCEMG referente ao Processo de Aposentadoria. | A área informou estar ciente e adotou os procedimentos correlatos. |
| CI 22122 Evento 7170186 | Comunica diligência TCEMG referente ao Processo de Aposentadoria. | A área informou estar ciente e adotou os procedimentos correlatos. |
| CI 8774 Evento 5498379 | Solicita a discriminação das metas físicas previstas para 2020. | Solicitação atendida pela área demandada conforme a Manifestação 5511981, que envia relatórios 5512066, 5512086 e 5512125 com as metas físicas. |
| CI 8883 Evento 5507420 | Solicita a discriminação das metas físicas previstas para 2020. | Solicitação atendida pela área demandada conforme a Manifestação 5511981 - envia relatórios 5512066, 5512086 e 5512125 com as metas físicas. |
| CI 401 Evento 4871328 | Solicita envio de Documentos. Prestação de Contas - Exercício 2020 | Solicitação atendida pela área demandada. |

| COMUNICAÇÕES INTERNAS | | |
|------------------------------|---|--|
| Nº | Assunto | Resposta da Área |
| CI 405 Evento 4871679 | Solicita envio de Documentos. Prestação de Contas - Exercício 2020 | Solicitação atendida pela área demandada, conforme Manifestação 5596284 |
| CI 407 Evento 4871703 | Solicita envio de Documentos. Prestação de Contas - Exercício 2020 | Solicitação atendida pela área demandada. |
| CI 408 Evento 4871757 | Solicita envio de Documentos. Prestação de Contas - Exercício 2020 | Solicitação atendida pela área demandada, conforme Relatório 5378052 |
| CI 786 Evento 4893649 | Solicita informações para o trabalho de levantamento e avaliação da situação da governança e gestão de pessoas no âmbito deste Tribunal de Justiça. | Solicitação atendida pela área demandada. |
| CI 784 Evento 4893645 | Solicita informações para o trabalho de levantamento e avaliação da situação da governança e gestão de pessoas no âmbito deste Tribunal de Justiça. | Solicitação atendida pela área demandada. |
| CI 4450 Evento 5160617 | Recomenda publicação de informações relacionadas à administração de recursos humanos no site do TJMG. <i>Ranking</i> da Transparência do Poder Judiciário. Recomendações para atualização. | Recomendação atendida pela área demandada. |
| CI 7843 Evento 5424786 | Recomenda publicação de informações relacionadas à administração de recursos humanos no site do TJMG. <i>Ranking</i> da Transparência do Poder Judiciário. Recomendações para atualização. | Recomendação atendida pela área demandada, conforme Manifestação 5431135. |
| CI 8212 Evento 5451381 | Recomenda desenvolvimento de funcionalidade que possibilite a avaliação do serviço de registro de denúncias e reclamações. | Recomendação atendida pela área demandada, conforme Manifestação 5460273. |
| CI 13600 Evento 6135316 | Solicita relação dos servidores do TJMG com deficiência. | Solicitação atendida pela área demandada, conforme Planilha 6160854 |
| CI 14139 Evento 6211906 | Solicita que seja confirmado se permanece inalterado o modelo elaborado pela GECON para promover a publicação de diárias na página da Transparência. | Solicitação atendida pela área demandada, conforme Planilha constante no evento 6212290. |
| CI 13146 Evento 6062398 | Solicita à Coordenadoria do Sistema de Informações e de Processos de Trabalho - COSIP que promova as adequações decorrentes da edição da Resolução TJMG nº 969/2021, publicada no DJe de 13/07/2021, que implanta a Secretaria de Auditoria Interna do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais. | Solicitação atendida pela área demandada. |
| CI 13178 Evento 6066816 | Recomenda à DEPLAG a análise de tópicos de transparência relacionados às questões dos resultados alcançados pelo órgão, dados gerais para o acompanhamento de programas, ações e projetos. | Recomendação atendida pela área demandada. |

| CERTIFICADOS DE AUDITORIA | |
|----------------------------------|--|
| Nº | Assunto |
| 01/ 2021 Evento 4900501 | Certifica a regularidade na instrução do Processo Administrativo DENGEP nº 033/2020 - (Processo SEI nº 0033516-76.2020.8.13.0000), em desfavor de Akon Engenharia Ltda., motivado por atrasos expressivos na execução da obra e pelo atraso na entrega de documentação trabalhista previstos no Contrato nº 286/2019, decorrente do Processo SIAD nº 510/2019 – Licitação nº 106/2019. |
| 02/2021 Evento 4937291 | Certifica a regularidade na instrução do Processo Administrativo DENGEP nº 016/2020 - (Processo SEI nº 0003311-64.2020.8.13.0000), em desfavor de Construtora Costa Moreira Ltda., motivado por atrasos expressivos na execução da obra, e consequente paralisação dentre outros descumprimentos contratuais, com pendências de serviços do Contrato nº 081/2019 – Edital de Licitação nº 168/2018 – Concorrência – Lote 02 - Processo SIAD nº 723/2018. |

CERTIFICADOS DE AUDITORIA

| Nº | Assunto |
|---------------------------|--|
| 03/2021 Evento 4985681 | Certifica a regularidade na instrução do Processo Administrativo DENGEP nº 014/2020 - (Processo SEI nº 0012149-93.2020.8.13.0000), em desfavor de Construtora Ambiental Ltda., motivado por atrasos expressivos na execução da obra, e consequente paralisação dentre outros descumprimentos contratuais, com pendências de serviços do Contrato nº 291/2019 – Dispensa de Licitação nº 82/2019 - Processo SIAD nº 848/2019. |
| 04/2021 Evento 5000822 | Certifica a regularidade na instrução do Processo Administrativo DENGEP nº 037/2019 - (Processo SEI nº 0112540-90.2019.8.13.0000), em desfavor de AMSC Construção Civil Ltda. - ME., motivado por atrasos expressivos na execução da obra, e consequente paralisação dentre outros descumprimentos contratuais, com pendências de serviços do Contrato nº 064/2018 – Licitação nº 095/2017 - Processo SIAD nº 453/2017. |
| 05/2021 Evento 5198765 | Certifica a regularidade na instrução do Processo Administrativo DENGEP nº 043/2019 - (Processo SEI nº 0143964-53.2019.8.13.0000), em desfavor de Franco Ribeiro Construções Ltda., motivado por atrasos expressivos na execução do cronograma físico-financeiro da obra, e consequente paralisação dentre outros descumprimentos contratuais, com pendências de serviços do Contrato nº 079/2019 – Licitação nº 112/2018 - Processo SIAD nº 463/2018. |
| 06/2021 Evento 5198961 | Certifica a regularidade na instrução do Processo Administrativo DENGEP nº 004/2020 - (Processo SEI nº 0131195-13.2019.8.13.0000), em desfavor de FF Construções Ltda. - EPP motivado por atrasos expressivos na execução do cronograma físico-financeiro da obra, e consequente paralisação dentre outros descumprimentos contratuais, com pendências de serviços do Contrato nº 013/2019 – Licitação nº 162/2018 - Processo SIAD nº 698/2018. |
| 07/2021 Evento 5212457 | Certifica a regularidade na instrução do Processo Administrativo DENGEP nº 022/2020 - (Processo SEI nº 0028371-39.2020.8.13.0000), em desfavor de Seta Construtora Ltda. motivado por atrasos expressivos na execução do cronograma físico-financeiro da obra, e consequente paralisação dentre outros descumprimentos contratuais, com pendências de serviços do Contrato nº 047/2019 – Licitação nº 062/2018 - Processo SIAD nº 240/2018. |
| 08/2021 Evento 5312632 | Certifica a regularidade na instrução do Processo Administrativo DENGEP nº 021/2020 - (Processo SEI nº 0026874-87.2020.8.13.0000), em desfavor de Seta Construtora Ltda. motivado por atrasos expressivos na execução do cronograma físico-financeiro da obra, e consequente paralisação dentre outros descumprimentos contratuais, com pendências de serviços do Contrato nº 222/2018 – Licitação nº 062/2018 – Lote 1 - Processo SIAD nº 240/2018. |
| 09/2021 Evento 5565168 | Certifica a regularidade na instrução do Processo Administrativo DENGEP nº 021/2019 - (Processo SEI nº 0084718-29.2019.8.13.0000), em desfavor de Master Construtora e Incorporadora Eireli. motivado por atrasos expressivos na execução do cronograma físico-financeiro da obra, e consequente paralisação dentre outros descumprimentos contratuais, com pendências de serviços do Contrato nº 285/2018 – Licitação nº 112/2018 – Lote 1 - Processo SIAD nº 463/2018. |
| 10/2021 Evento 6212802 | Certifica a regularidade na instrução do Processo Administrativo DENGEP nº 068/2020 - (Processo SEI nº 0109678-15.2020.8.13.0000), em desfavor de Eiffel Infraestrutura Ltda. motivado por atrasos expressivos na execução do cronograma físico-financeiro da obra, e consequente paralisação dentre outros descumprimentos contratuais, com pendências de serviços do Contrato nº 155/2020 – Licitação nº 045/2020 – Lote 1 - Processo SIAD nº 149/2020. |
| 11/2021 Evento 6234702 | Certifica a regularidade na instrução do Processo Administrativo DENGEP nº 040/2019 - (Processo SEI nº 0141435-61.2019.8.13.0000), em desfavor de FF Construções Ltda. - EPP. motivado por atrasos expressivos na execução do cronograma físico-financeiro da obra, e consequente paralisação dentre outros descumprimentos contratuais, com pendências de serviços do Contrato nº 268/2018 – Licitação nº 134/2018 - Processo SIAD nº 533/2018. |
| 12/2021 Evento 6359453 | Certifica a regularidade na instrução do Processo Administrativo DIRSEP nº 051/2016 - (Processo SEI nº 0168066-71.2021.8.13.0000), em desfavor de FF Informática e Equipamentos Ltda. - ME. motivado por não ter encaminhado a proposta comercial readequada e documentos de habilitação solicitados pelo leiloeiro, quedando-se inerte – Licitação nº 068/2016 - Processo SIAD nº 203/2016. |
| 13/2021 Evento 6359483 | Certifica a regularidade na instrução do Processo Administrativo DIRSEP nº 050/2016 - (Processo SEI nº 0168054-57.2021.8.13.0000), em desfavor de Vértice Comércio de Materiais de Construção Eireli – ME. motivado por não ter encaminhado a proposta comercial readequada e documentos de habilitação solicitados pelo leiloeiro, quedando-se inerte – Licitação nº 068/2016 - Processo SIAD nº 203/2016. |
| 14/2021 Evento 6359501 | Certifica a regularidade na instrução do Processo Administrativo DIRSEP nº 049/2016 - (Processo SEI nº 0168060-64.2021.8.13.0000), em desfavor de Amaro & Santiago Ltda. – EPP. motivado por não ter encaminhado a proposta comercial readequada e documentos de habilitação solicitados pelo leiloeiro, quedando-se inerte – Licitação nº 068/2016 - Processo SIAD nº 203/2016. |
| 15/2021 Evento 6359517 | Certifica a regularidade na instrução do Processo Administrativo DIRSEP nº 027/2016 - (Processo SEI nº 0168048-50.2021.8.13.0000), em desfavor de SMA Ideia Distribuidora de Suprimentos de Informática Ltda .motivado pela infringência do Item 06, Subitem 6.1.5, Item 07, Subitem 7.11, Item 08, Subitem 8.3 do Edital do Pregão Eletrônico – Licitação nº 052/2016 - Processo SIAD nº 157/2016. |

CERTIFICADOS DE AUDITORIA

| Nº | Assunto |
|---------------------------|--|
| 16/2021 Evento 6372021 | Certifica a regularidade na instrução do Processo Administrativo DENGEP nº 010/2021 - (Processo SEI nº 0011680-13.2021.8.13.0000), em desfavor de Franco Serviços e Construções Ltda., motivado por atrasos injustificados no cronograma físico-financeiro da obra e entrega incompleta de documentos trabalhistas obrigatórios - Pregão Eletrônico – Licitação nº 175/2019 - Processo SIAD nº 836/2019. |
| 17/2021 Evento 6390951 | Certifica a regularidade na instrução do Processo Administrativo DIRSEP nº 031/2015 - (Processo SEI nº 0177211-54.2021.8.13.0000), em desfavor de Força Elétrica Instalações Eireli., motivado pela não entrega de documentos de habilitação e proposta readequada - Pregão Eletrônico – Licitação nº 078/2015 - Processo SISUP nº 717/2015. |
| 18/2021 Evento 6587894 | Certifica a regularidade na instrução do Processo Administrativo DIRSEP nº 005/2017 - (Processo SEI nº 0216593-54.2021.8.13.0000), em desfavor de Cadeflex Comércio e Indústria de Móveis Ltda., motivado pela não entrega de documentos de habilitação e proposta readequada - Pregão Eletrônico – Licitação nº 065/2016 - Processo SIAD nº 217/2016. |
| 19/2021 Evento 6669299 | Certifica a regularidade na instrução do Processo Administrativo DENGEP nº 012/2021 - (Processo SEI nº 0016963-17.2021.8.13.0000), em desfavor de Franco Serviços e Construções Ltda., motivado por atrasos na execução do cronograma físico-financeiro da obra e paralização da mesma – Licitação nº 170/2019 – Concorrência - Processo SIAD nº 813/2019. |
| 20/2021 Evento 6710114 | Certifica a regularidade na instrução do Processo Administrativo DENGEP nº 018/2021 - (Processo SEI nº 0020500-21.2021.8.13.0000), em desfavor de Feclan Construtora Ltda., motivado por atrasos na execução do cronograma físico-financeiro da obra e paralização da mesma, além da não entrega de documentos trabalhistas – Licitação nº 118/2020 – Concorrência - Processo SIAD nº 456/2020, o que ocasionou prejuízos ao Tribunal. |
| 21/2021 Evento 6722036 | Certifica a regularidade na instrução do Processo Administrativo DENGEP nº 013/2021 - (Processo SEI nº 0013565-62.2021.8.13.0000), em desfavor de Unibloco Construtora Ltda. - EPP, motivado por atrasos na execução do cronograma físico-financeiro da obra e paralização da mesma, – Licitação nº 117/2020 – Concorrência - Processo SIAD nº 450/2020. |
| 22/2021 Evento 7050657 | Certifica a regularidade na instrução do Processo Administrativo DENGEP nº 022/2021 - (Processo SEI nº 0023707-28.2021.8.13.0000), em desfavor de Engevisa Serviços de Engenharia Eireli., motivado pelo não atendimento tempestivo a nenhuma das 28 Ordens de Serviços emitidas, com descumprimento do Contrato nº 298/2020 – Licitação nº 121/2020 – Pregão Eletrônico – Processo SISUP nº 543/2020 - Processo SIAD nº 458/2020. |
| 23/2021 Evento 7051097 | Certifica a regularidade na instrução do Processo Administrativo DIRSEP nº 031/2016 - (Processo SEI nº 0312733-53.2021.8.13.0000), em desfavor de Vértice Comércio de Materiais de Construção Eireli – ME, motivado pela não entrega da proposta readequada e documentos de habilitação – Licitação nº 053/2016 – Lote 05 - Pregão Eletrônico – Processo SISUP nº 177/2016. |
| 24/2021 Evento 7096526 | Certifica a regularidade na instrução do Processo Administrativo DIRSEP nº 011/2017 - (Processo SEI nº 0312741-30.2021.8.13.0000), em desfavor de New Móveis e Interiores Ltda. - ME, motivado pela não entrega da proposta readequada e documentos de habilitação – Licitação nº 042/2017 – Lote 02 - Pregão Eletrônico – Processo SISUP nº 071/2017. |
| 25/2021 Evento 7096737 | Certifica a regularidade na instrução do Processo Administrativo DIRSEP nº 034/2017 - (Processo SEI nº 0312761-21.2021.8.13.0000), em desfavor de RCE Comércio de Equipamentos de Telemática Ltda. - ME, motivado pela não entrega da proposta readequada e documentos de habilitação – Licitação nº 086/2017 – Lote 01 - Pregão Eletrônico – Processo SIAD nº 403/2017. |
| 26/2021 Evento 7148108 | Certifica a regularidade na instrução do Processo Administrativo DIRSEP nº 028/2016 - (Processo SEI nº 0320100-31.2021.8.13.0000), em desfavor de Luanda Comércio de Suprimentos para Informática Ltda., motivado pela não entrega da proposta readequada e documentos de habilitação – Licitação nº 075/2016 – Lote 05 - Pregão Eletrônico – Processo SIAD nº 256/2016. |
| 27/2021 Evento 7243891 | Certifica a regularidade na instrução do Processo Administrativo DIRSEP nº 012/2017 - (Processo SEI nº 0320126-29.2021.8.13.0000), em desfavor de Mobiletto Indústria e Comércio Ltda., motivado pela não entrega da proposta readequada e documentos de habilitação – Licitação nº 042/2017 – Lote 02 - Pregão Eletrônico – Processo SIAD nº 071/2017. |
| 28/2021 Evento 7244429 | Certifica a regularidade na instrução do Processo Administrativo DIRSEP nº 019/2017 - (Processo SEI nº 0351653-96.2021.8.13.0000), em desfavor de Distribuidora de Produtos G.C.R. Eireli - ME, motivado pela não entrega da proposta readequada e documentos de habilitação – Licitação nº 042/2017 – Lote 02 - Pregão Eletrônico – Processo SIAD nº 071/2017. |
| 29/2021 Evento 7245596 | Certifica a regularidade na instrução do Processo Administrativo DIRSEP nº 033/2015 - (Processo SEI nº 0351640-97.2021.8.13.0000), em desfavor de Utopia Consultoria Assessoria Ltda., em virtude da infringência da Cláusula Quinta, item 5.2.31 do Contrato nº 406/2014 e artigo 459, § 1º da CLT, que diz respeito ao atraso no fornecimento/disponibilização do contracheque aos empregados até o 5º dia útil de cada mês, bem como ao atraso no pagamento de salários. Licitação nº 133/2014 – Lote 02 - Pregão Eletrônico – Processo SISUP nº 1700/2014. |

| CERTIFICADOS DE AUDITORIA | |
|---------------------------|---|
| Nº | Assunto |
| 30/2021 Evento 7338354 | Certifica a regularidade na instrução do Processo Administrativo DIRSEP nº 017/2017 - (Processo SEI nº 0312750-89.2021.8.13.0000), em desfavor de Comercial Makários Equipamentos e Artigos Para Escritórios & Serviços Ltda. (atual Ergon Mobile - Comércio e Serviços Ltda.), motivado pela não entrega da proposta readequada e documentos de habilitação - Licitação nº 038/2017 – Lotes 01 e 02 - Pregão Eletrônico – Processo SIAD nº 053/2017. |

| Notas Técnicas | |
|----------------|--|
| Nº | Assunto |
| Evento 5127193 | Recomenda a interlocução da SUP-ADM com a Diretoria Executiva de Informática e com o Juiz Auxiliar da Presidência que atua na coordenação das atividades de tal setor, para debate e estudo sobre: a) a atuação do CGSI e o do NTSI e sobre possíveis dificuldades operacionais vivenciadas; b) eventual necessidade de implementação de escritório de segurança da informação ou de estruturação do NTSI para tais funções e c) necessidade de adequação da Política de Segurança da Informação prevista na Portaria nº 4.718/2020 à Resolução CNJ nº 363/2021. |
| Evento 6302082 | Processo SEI nº 0170839-89.2021.8.13.0000 - Apresenta recomendações para aprimoramento da divulgação de informações para fins de transparência institucional. |

Atividades de consultoria e apoio técnico.

De acordo com o Instituto de Auditores Internos, a auditoria interna é uma atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização.

Segundo a Resolução CNJ nº 309/2020 a consultoria é uma atividade de aconselhamento, assessoria, treinamento e serviços relacionados, cuja natureza, prazo e escopo são acordados com o solicitante, devendo abordar assuntos estratégicos da gestão e se destina a adicionar valor e aperfeiçoar processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos administrativos, sem que o auditor interno pratique nenhuma atividade que se configure como ato de gestão.

A definição acima mencionada sobre as atividades de consultoria tem gerado debates nas estruturas do judiciário acerca do alcance da referida expressão. Diversos setores de auditoria interna do poder judiciário têm efetuado reuniões com unidades administrativas dos órgãos ao qual se vinculam para difundir e explanar conceitos, abordagens e entendimentos das Cortes de Contas sobre temas relevantes da Administração Pública, com o propósito de nivelar os referidos conteúdos e atuar de forma preventiva ou para prestar apoio técnico.

Nesse sentido é importante destacar as seguintes ações desta natureza no exercício de 2021:

a) Apoio às ações do Comitê de Integridade

- Gestão de Riscos.

Por meio da Portaria nº 4479/PR/2019 foi constituído o Comitê de Integridade com o objetivo de aprimorar as medidas e as ações destinadas a promoverem a ética e o combate à corrupção, bem como para o desenvolvimento e implementação do Programa de Integridade do TJMG.

Foi definido pela norma que os estudos e as ações destinadas à viabilização dos mecanismos que integram o Programa de Integridade seriam desenvolvidas por Grupos de Trabalho compostos pelos membros do Comitê de Integridade e por servidores das áreas técnicas designados.

Neste sentido, foi editada a Portaria nº 4489/PR/2019, que constituiu o Grupo de Trabalho para promover estudos e as ações destinados à temática de gestão de riscos, incluindo, dentre seus componentes dois servidores da Secretaria de Auditoria Interna. Em continuidade às atividades realizadas em 2020, foram executadas atividades de apoio ao referido Grupo de Trabalho no tocante à utilização de *softwares* para a execução de procedimentos de gerenciamento de risco. Dessa forma, foi realizado o acompanhamento das adequações das funcionalidades e do manual do *software* Ágatha, até o momento escolhido para sustentar o processo de gerenciamento de riscos na instituição, em conformidade com a Política e o Manual de Gestão de Riscos.

Também foi acompanhado pela SECAUD o início da primeira fase do projeto-piloto de gestão de riscos em alguns processos de trabalho da Gerência de Contabilidade e na Diretoria Executiva da Gestão de Bens, Serviços e Patrimônio.

- Ações decorrentes da participação nas questões de LGPD.

Considerando que as atividades relacionadas à aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), têm sido acompanhadas pelo Comitê de Proteção de Dados Pessoais, instituído pela Portaria da Presidência nº 4.962/2020,

por meio da Nota Técnica 01/2021, foram apresentadas recomendações relacionadas à segurança da informação, relativas à atuação do Comitê Gestor de Segurança da Informação (CGSI) e o do Núcleo Técnico de Segurança da Informação (NTSI) e sobre possíveis dificuldades operacionais vivenciadas; b) eventual necessidade de implementação de escritório de segurança da informação ou de estruturação do NTSI para tais funções e c) necessidade de adequação da Política de Segurança da Informação prevista na Portaria nº 4.718/2020 à Resolução CNJ nº 363/2021.

- Política de Integridade das Contratações e Cartilha de regras de conduta para licitantes e contratados do TJMG

Em complemento ao apoio técnico prestado para elaboração do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos em 2019 e para a elaboração da Política de Integridade das Contratações do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, no exercício de 2020, a SECAUD prestou auxílio para edição da Cartilha de Integridade para Licitantes e Contratados. Tal documento foi instituído pela Portaria nº 5160/PR/2021 e tem a finalidade de apresentar recomendações e orientações a serem observadas na participação das licitações e execução dos contratos, enfatizando o respeito à integridade corporativa nas relações negociais. É de observância obrigatória para os licitantes e contratados, que deverão pautar sua atuação pela observância das políticas, dos procedimentos e dos valores da instituição, principalmente quanto à vedação de práticas de fraude e corrupção.

- Formulário de Análise de Perfil dos Contratados do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

De iniciativa da Presidência, foi apresentada minuta de **Formulário de Análise de Perfil dos Fornecedores do TJMG, ferramenta com a finalidade de identificar** situações que podem dar causa a riscos de integridade nas relações negociais entre o TJMG e as empresas contratadas. Instada a se manifestar a respeito, a Secretaria de Auditoria Interna apresentou análises de recomendações para elaboração do documento. O referido formulário foi formalmente instituído pela Portaria nº 5405/PR/2021, disponível em <https://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/acoes-e-programas/programa-de-integridade.htm#.YnRDYdrMLcc>.

- Ações decorrentes do Acordo de Cooperação Técnica com a CGU.

O TJMG firmou o Acordo de Cooperação nº 20/2020 com a Controladoria-Geral da União com o desenvolvimento de ações de fomento à adoção de programas de *Compliance* e Integridade por entidades e órgãos públicos com sede no Estado de Minas Gerais. Em cumprimento ao referido ajuste, no ano de 2020, o setor de auditoria participou de reuniões com a equipe técnica da CGU para compartilhamento de experiências nas atividades relacionadas ao Programa de Integridade desenvolvido em âmbito interno. No ano de 2021, houve a continuidade de reuniões da equipe técnica tendo por intuito a realização de evento institucional denominado Encontro Time Brasil^[3], no qual restou formalizado o início da operacionalização de um plano de ação que prevê apoio a sete municípios mineiros (Confins, Contagem, Governador Valadares, Itabira, Lagoa Santa, Santa Luzia e Uberaba) para o desenvolvimento de um programa de integridade no âmbito municipal.

- Ações decorrentes da participação na Rede Mineira de Integridade.

Durante a realização do 1º Seminário Mineiro de Integridade Pública que ocorreu nos dias 28 e 29 de setembro de 2020, foi assinado protocolo de intenções pelos representantes do Governo do Estado de Minas Gerais, da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, do Tribunal do Estado de Justiça de Minas Gerais, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, da Defensoria Pública de Minas Gerais e do Ministério Público de Minas Gerais, para criação da Rede Mineira de Integridade, com o objetivo de fomentar o comportamento íntegro e ético na Administração Pública Estadual.

A SECAUD participou das três reuniões temáticas ocorridas no ano de 2021, em que houve tratativas acerca de desenvolvimento de diretrizes e referências de normatizações sobre temas sensíveis para a integridade (TCMG e MPMG); formulação do plano de comunicação da RMI, para divulgação das medidas desenvolvidas pelos órgãos incluindo um domínio na internet; debates sobre possível desenvolvimento de ações integradas em relação à lei geral de proteção de dados e as diretrizes para elaboração de um livro digital com boas práticas de integridade dos membros da RMI.

- Ações decorrentes do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção.

Houve a participação voluntária do TJMG no Programa Nacional de Prevenção à corrupção, que disponibiliza plataforma de autosserviço para auxiliar as organizações públicas a diagnosticarem sua suscetibilidade à corrupção e a melhorarem seus sistemas institucionais de prevenção, disponível em <http://www.rededecontrole.gov.br/estrategia-nacional-de-prevencao-a-corrupcao/>. A SECAUD recebeu a incumbência de apresentar as respostas no questionário disponibilizado. Respondido o questionário, o sistema gerou relatório automático que fornece à instituição um panorama de seu nível de suscetibilidade a atos de corrupção.

A plataforma e-Prevenção disponibilizou posteriormente o módulo de Plano de Ação, no qual podem ser visualizadas as oportunidades de melhoria do sistema de prevenção. No ano de 2022, serão adotadas algumas das medidas sugeridas pelo referido Programa.

- Ações decorrentes do Ranking de Transparência do Poder Judiciário, edição 2021.

A Resolução CNJ nº 215/2015 versa sobre o acesso à informação e a aplicação da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre os procedimentos a serem observados com o fim de garantir o acesso a informações previsto na Constituição Federal (art. 5º, XXXIII; art. 37, §3º, II, e art. 216). Tal norma foi alterada pela Resolução CNJ nº 260/2018, que nela inseriu o Ranking da Transparência do Poder Judiciário, que é consolidado a partir da pontuação obtida

pelos Tribunais e Conselhos na avaliação dos itens relacionados em tabela própria.

Para a consolidação do mencionado *ranking* é necessário o envio de informações em formulário eletrônico disponibilizado por aquele Conselho.

Em razão disso, os trabalhos de obtenção das informações necessárias ao preenchimento do referido questionário, com análise e conferência dos *links* das informações para posterior remessa ao Conselho Nacional de Justiça, observando-se a data limite para cumprimento ficaram a cargo da SECAUD.

Posteriormente ao envio das informações, a SECAUD elaborou nota técnica de auditoria, listada nas tabelas acima, apresentando recomendações para adequações operacionais de menor complexidade, adequações sujeitas a debate técnico e adequações suscetíveis de investimento.

VI.2 – Providências Relevantes Concernentes a Recursos Humanos

VI.2.a – Atos Admissionais

Em conformidade com as incumbências desta Secretaria de Auditoria Interna foram realizados exames nos Atos de Admissão de Pessoal do TJMG, no âmbito da 1ª e 2ª Instâncias, pelo método de avaliação por amostragem, não tendo sido encontrada nenhuma irregularidade.

Da amostra, fizeram parte 12 servidores de 1ª Instância e 07 da Secretaria do Tribunal de Justiça (2ª Instância).

Ao tratar dos dados relativos aos atos admissionais, o artigo 6º da Instrução Normativa nº 04/2008, com redação alterada pela Instrução Normativa nº 08/2009, ambas do TCEMG, assinala que “as informações solicitadas no artigo 1º desta Instrução Normativa, relativas aos exercícios de 2008 e 2009, deverão ser encaminhadas em data a ser fixada pelo Tribunal de Contas em normativo próprio”. Verificamos, porém, não ter sido editado ato normativo acerca da matéria. Não há, portanto, até a presente data, nenhuma outra orientação relacionada ao envio das informações referentes aos atos admissionais, embora os trabalhos de controle acerca da matéria tenham sido realizados no transcorrer do exercício.

Importa esclarecer que, durante o exercício de 2021, ocorreu a posse de 5 magistrados no cargo de Desembargador e nenhuma posse foi registrada para o cargo de Juiz de Direito. No mesmo período, ocorreu o desligamento de 7 Juizes de Direito e não tivemos desligamento de Desembargadores.

No âmbito da 1ª Instância foram empossados 22 servidores efetivos em razão de aprovação em concurso público, além de 163 servidores empossados em cargo de recrutamento amplo.

Relativamente aos desligamentos importa mencionar que houve 137 desligamentos, sendo 70 servidores efetivos e 67 servidores em cargo de recrutamento amplo.

Cumprir mencionar que 8 servidores foram reintegrados no cargo de Oficial de Justiça.

Na Secretaria do Tribunal de Justiça, foram empossados 145 servidores para cargos de recrutamento amplo. Não houve posse de servidores efetivos.

Durante o exercício de 2021, foram desligados 8 servidores efetivos e 63 servidores em cargo de Recrutamento amplo.

VI.2.b – Atos de Aposentadorias Concedidas em 2021

Com relação aos atos de aposentadorias, esta Secretaria de Auditoria Interna realizou exames, por amostragem, em processos de aposentadorias relativamente aos servidores da 1ª e 2ª Instâncias, bem como dos magistrados.

Importa consignar que os expedientes da Secretaria de Auditoria Interna obedeceram aos comandos da Instrução Normativa TCEMG nº 03/2011, com as alterações previstas pelas Instruções Normativas TCEMG nº 11/2011, 01/2012, 02/2012, 05/2013, 02/2014 e 04/2014.

Durante o exercício de 2021, houve 191 concessões de aposentadoria relativas aos servidores da 1ª Instância e 15 concessões de aposentadoria referentes aos servidores da 2ª Instância. Em relação aos magistrados, foram concedidas 10 aposentadorias a Juizes de Direito e 6 aposentadorias a Desembargadores no ano de 2021.

VI.2.c – Acompanhamento das Intimações Realizadas pelo TCEMG em 2021

Tendo em vista as competências desta Secretaria de Auditoria Interna, notadamente o que dispõe o artigo 8º, da Instrução Normativa TCEMG nº 03/2011, foi executado o monitoramento das intimações ao TJMG, durante o ano de 2021, bem como das informações prestadas a essa Corte de Contas sobre os atos concessórios de aposentadoria.

Ao longo do ano, foram recebidas 14 intimações do Tribunal de Contas de Minas Gerais, tendo todas elas sido objeto de análise por esta equipe, assim como as respectivas respostas e justificativas, apresentadas a termo pela área competente.

A presente atividade foi desenvolvida através do acompanhamento diário das publicações no Diário Oficial de Contas, da comunicação das intimações e elaboração e encaminhamento de diligências ao setor competente, quando se mostrou necessário e, por fim, de inúmeras consultas e pesquisas realizadas no Sistema Fiscap.

Em caráter complementar, informamos que, no exercício de 2021, foram oficiadas 10 comunicações internas à

Diretoria Executiva de Administração de Recursos Humanos, com o objetivo de informar e/ou regularizar as inconsistências encontradas.

VI.2.d – Concursos Públicos

Conforme disposto no artigo 5º da Instrução Normativa TCEMG nº 05/2007, com redação alterada pela Instrução Normativa TCEMG nº 08/2009:

“os Poderes, os Órgãos e Entidades das Administrações Direta e Indireta do Estado e dos Municípios deverão encaminhar ao Tribunal de Contas, por meio eletrônico, informação acerca da realização de concurso público para admissão de pessoal, após a publicação do edital, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias antes das inscrições do concurso”.

No ano de 2021 foram publicados os seguintes editais:

- Edital nº 01/2021 – Concurso Público, de provas e títulos, para Ingresso na Carreira da Magistratura do Estado de Minas Gerais;
- Edital nº 01/2021 - Seleção Pública para Juízes Leigos – Juizados Especiais das comarcas de Alfenas, Divinópolis, Santos Dumont, Almenara e Sabará.

Continuam em andamento os seguintes concursos que tiveram editais publicados em anos anteriores a 2021:

- Edital nº 01/2018 – Concurso Público de provas e títulos, para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Minas Gerais;
- Edital nº 01/2019 – Concurso Público de provas e títulos, para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Minas Gerais;
- Edital nº 01/2019 - Seleção Pública para Juízes Leigos

O seguinte concurso foi realizado e está dentro do prazo de validade:

- Edital 01/2017 – Concurso Público para Provimento de Vagas e Formação de Cadastro de Reserva do Quadro de Pessoal da Justiça de Primeira Instância do Estado de Minas Gerais.

VI.2.e – Abono de Permanência

De acordo com o § 5º, do artigo 2º, da EC nº 41/2003, o abono de permanência consiste em parcela concedida ao servidor que tenha completado as exigências para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade. Seu valor equivale ao da contribuição previdenciária. As regras de aposentadoria que, preenchidos todos os seus requisitos, dão direito ao Abono de Permanência são: artigo 40, §1º, III, da CF/88, artigo 2º da EC 41/03, artigo 3º da EC 41/03 e artigo 3º da EC 47/05.

No tocante à parcela de concessão do abono de permanência, esta Secretaria de Auditoria Interna realizou vários exames, pelo método de avaliação por amostragem, relativos às respectivas parcelas concedidas aos servidores e magistrados que a ela fizeram jus, no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Importa mencionar que fizeram parte da amostra a análise de concessões referentes a 12 servidores de 1ª Instância e a 11 da 2ª Instância, sendo que toda a amostra analisada atendeu ao princípio da legalidade.

VII – CONCLUSÃO

Parecer Conclusivo sobre as contas de exercício (IN 14/11- Art. 10, V e VI)

Relativamente à análise da legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial do TJMG, mister destacar que esta unidade de auditoria acompanhou as ocorrências e providências da UO 1031 -TJMG.

Para fins do presente Relatório, os exames amostrais foram realizados com base nos expedientes apresentados pelas áreas que compõem a Administração deste Tribunal de Justiça, bem como nas diversas documentações coletadas por esta Secretaria de Auditoria Interna ao longo do exercício de 2021, organizados por itens, elucidados por demonstrativos e gráficos e acompanhados da necessária anexação dos documentos instrutórios.

Foram considerados os normativos internos, a legislação existente aplicável aos exames, bem como as decisões e orientações advindas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, do Conselho Nacional de Justiça e do Tribunal de Contas da União.

Neste contexto, dada a vasta extensão dos aspectos que permeiam o presente Relatório, releva mencionar que o quadro de servidores que compõem esta equipe de Auditoria desempenhou os trabalhos de análises e exames, na medida considerada suficiente à sua correta compreensão e conclusão.

O cumprimento e a execução, de forma geral, das metas financeiras previstas no PPAG, para o exercício de 2021 foram satisfatórias levando-se em conta o desempenho global de 98,92%.

Conforme o contido neste Relatório e nas peças componentes deste processado de Prestação de Contas, esta Secretaria de Auditoria Interna declara, no exercício da competência de suas atividades, que foi verificada a legalidade dos

atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da UO 1031- TJMG, relativas ao exercício de 2021.

Destacamos, porém, estarem excluídos da análise da Secretaria de Auditoria Interna os eventos que, porventura, não vieram ao nosso conhecimento e as ocorrências não contidas nas amostras analisadas.

Por todo o exposto, esta Secretaria de Auditoria Interna opina pela regularidade das contas da Unidade Orçamentária 1031 – TJMG, relativas ao Exercício de 2021 e conclui que estas se encontram em condições de serem submetidas à criteriosa e superior apreciação do egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 24 de maio de 2022.

Arthur Diniz Ayres
Agente Judiciário B – TJ 991-0

Ana Valdeir Ferreira Santos
Assistente Técnico Financeiro – TJ 8154-7

Rosiane Souza Carvalho
Assistente Técnico – TJ 6228-1

Silas Gonçalves Xavier
Assistente Técnico – TJ 6806-4

Fabrcio dos Reis Santos
Assessor Técnico – TJ 6686-0

Mauro Antonio Batista
Assessor Técnico – TJ 4306-7

Wanderlúcia Ferreira de Almeida
Assessor Técnico – TJ 5170-6

Maria Cristina Monteiro Ribeiro Cheib
Auditora Interna – TJ 4630-0

[1] Esquemáticamente, as alterações podem ser vistas na tabela a seguir:

| LRF, artigos 18 e 19 com a redação original. | LRF, dispositivos acrescidos aos artigos 18 e 19 |
|--|--|
| <p style="text-align: center;">Seção II</p> <p>Das Despesas com Pessoal</p> <p>Subseção I</p> <p>Definições e Limites</p> <p>Art. 18. Para os efeitos desta Lei Complementar, entende-se como despesa total com pessoal: o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.</p> <p>§ 1º Os valores dos contratos de terceirização de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos serão contabilizados como "Outras Despesas de Pessoal".</p> | Sem alterações |

| | |
|---|--|
| <p>§ 2º A despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos onze imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência.</p> | <p>§ 2º A despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos 11 (onze) imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência, independentemente de empenho. (Redação dada pela Lei Complementar nº 178, de 2021)</p> |
| | <p>§ 3º Para a apuração da despesa total com pessoal, será observada a remuneração bruta do servidor, sem qualquer dedução ou retenção, ressalvada a redução para atendimento ao disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal. (Incluído pela Lei Complementar nº 178, de 2021)</p> |
| <p>Art. 19. Para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:</p> <ul style="list-style-type: none"> I - União: 50% (cinquenta por cento); II - Estados: 60% (sessenta por cento); III - Municípios: 60% (sessenta por cento). <p>§ 1º Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo, não serão computadas as despesas:</p> <ul style="list-style-type: none"> I - de indenização por demissão de servidores ou empregados; II - relativas a incentivos à demissão voluntária; III - derivadas da aplicação do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição; IV - decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior ao da apuração a que se refere o § 2º do art. 18; V - com pessoal, do Distrito Federal e dos Estados do Amapá e Roraima, custeadas com recursos transferidos pela União na forma dos incisos XIII e XIV do art. 21 da Constituição e do art. 31 da Emenda Constitucional nº 19; | <p>Sem alterações</p> |
| <p>VI - com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas por recursos provenientes:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) da arrecadação de contribuições dos segurados; b) da compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição; | <p>VI - com inativos e pensionistas, ainda que pagas por intermédio de unidade gestora única ou fundo previsto no art. 249 da Constituição Federal, quanto à parcela custeada por recursos provenientes: (Redação dada pela Lei Complementar nº 178, de 2021)</p> <ul style="list-style-type: none"> a) da arrecadação de contribuições dos segurados; b) da compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição; |
| | <ul style="list-style-type: none"> c) de transferências destinadas a promover o equilíbrio atuarial do regime de previdência, na forma definida pelo órgão do Poder Executivo federal responsável pela orientação, pela supervisão e pelo acompanhamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos. (Redação dada pela Lei Complementar nº 178, de 2021) |
| <p>§ 2º Observado o disposto no inciso IV do § 1º, as despesas com pessoal decorrentes de sentenças judiciais serão incluídas no limite do respectivo Poder ou órgão referido no art. 20.</p> | <p>Sem alterações.</p> |

§ 3º Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo, é vedada a dedução da parcela custeada com recursos aportados para a cobertura do déficit financeiro dos regimes de previdência. [\(Incluído pela Lei Complementar nº 178, de 2021\)](#)

[2] O artigo 141 da Lei nº 14.133/2021 prevê que:

Art. 141. No dever de pagamento pela Administração, será observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, subdividida nas seguintes categorias de contratos:

I - fornecimento de bens;

II - locações;

III - prestação de serviços;

IV - realização de obras.

§ 1º A ordem cronológica referida no **caput** deste artigo poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente, exclusivamente nas seguintes situações:

I - grave perturbação da ordem, situação de emergência ou calamidade pública;

II - pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual e sociedade cooperativa, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato;

III - pagamento de serviços necessários ao funcionamento dos sistemas estruturantes, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato;

IV - pagamento de direitos oriundos de contratos em caso de falência, recuperação judicial ou dissolução da empresa contratada;

V - pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional.

§ 2º A inobservância imotivada da ordem cronológica referida no **caput** deste artigo ensejará a apuração de responsabilidade do agente responsável, cabendo aos órgãos de controle a sua fiscalização.

§ 3º O órgão ou entidade deverá disponibilizar, mensalmente, em seção específica de acesso à informação em seu sítio na internet, a ordem cronológica de seus pagamentos, bem como as justificativas que fundamentarem a eventual alteração dessa ordem.

[3] <https://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/noticias/tjmg-e-cgu-iniciam-acoes-previstas-em-acordo-de-cooperacao.htm#.YnK-aejMKM8>



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina Monteiro Ribeiro Cheib, Auditor(a)**, em 26/05/2022, às 15:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Antonio Batista, Assessor(a) Técnico(a)**, em 26/05/2022, às 16:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Silas Gonçalves Xavier, Assistente Técnico de Auditoria**, em 26/05/2022, às 16:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wanderlúcia Ferreira de Almeida, Assessor(a) Técnico(a)**, em 26/05/2022, às 16:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Valdeir Ferreira dos Santos, Assistente Técnico de Controle Financeiro**, em 26/05/2022, às 16:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rosiane Souza Carvalho, Assistente Técnico de Auditoria**, em 26/05/2022, às 16:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fabício dos Reis Santos, Assessor(a) Técnico(a)**, em 26/05/2022, às 16:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **9255166** e o código CRC **93E7A4E0**.